



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

714

Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo Index GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroneletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Indicação da voltagem no cordão de alimentação.

TOTAL

Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda

22.777,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO(BA) Público alvo: Crianças a partir de 3 anos. Características: Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5" x 3,00mm; Pé central em aço de 2" x 2,65mm; Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm; Sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; Parafusos de fixação a base do tipo Parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento; Equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto; Todo o equipamento deve ser montado/ soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; O equipamento deve receber tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização; A pintura deve ser eletrostática em pó, em tinta poliáster; Em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento. dimensões: Largura: 180cm	Reflex	UN	1,00	978,00	978,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

715

		Altura: 220cm Comprimento: 440cm Tolerância + / - 5%					
1	7	<p>BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrossado de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento da superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16".</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-feruginoso por fosfatização.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, faias de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.</p> <p>Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem des conformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>	Reiflex	UN	12,00	408,00	4.896,00
1	10	<p>CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 Descrição: Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de resgues além de baixar deformação. Solidez à luz classe 5, piling pedra 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pô na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido logo retardante, na cor azul. Braços fixos e apóia braços em poliuretano.</p> <p>OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.</p>	Reiflex	UN	10,00	77,00	770,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

716

		Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm					
1	11	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8 Descrição: Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano p/ uso adulto. Características: Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylón. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	Reifelx	UN	4,00	75,00	300,00
1	12	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 Descrição: Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de riscos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/280g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastas, pintura em epóxi pô na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízios duplos em nylón, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	Reifelx	UN	4,00	180,00	720,00
1	13	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (C4) SALA MULTIFUNÇÃO Descrição: Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm (+/- 10mm) Assento da cadeira: 31 x 40 cm Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm Características: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.	Reifelx	UN	16,00	31,00	496,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

717

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reforço estamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterro ração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira fequeada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm;

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);

Pontas e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

1	15	CONJUNTO ALUNO TAMAÑO 03 (CJA-A03) Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 59,4 cm Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, fixada em uma face. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinílica) com "primar", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblônica de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior	Refeix:	CONJ	24,00	118,00	2.832,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

718

	<p>confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Pontas e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No sinal das pontas e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lote e indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm</p> <p>Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm</p> <p>Características:</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reforço estaminal ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grande, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano;</p> <p>Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Pontas e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

719

1	16	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01- CJC-01 Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos.	Reifeix	CONJ	16,00	329,00	5.264,00
		<p>Mesa</p> <p>Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com topo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 46 cm</p> <p>Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm</p> <p>Características:</p> <p>Topo encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinílico) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".</p> <p>Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 76,2$mm (3"), com espressura de 3mm e h = 40mm;</p> <p>Pontas e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, a espressura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeiras</p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm</p> <p>Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm</p> <p>Características:</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e</p>					



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

720

		acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reforço estamanto ou de procedência legal, isentas de rechaduras, e deterro ração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).					
1	19	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA- 01 Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com topo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 46 cm Topo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm Características: Topo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, fixada em uma face, Topos encaabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinílico) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa	Reflex	CONJ	24,00	125,00	3.000,00



longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); traveessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No s moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lote e indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugínoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Políster, eletrostática, brillante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Cadeira

Descrição:

Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.

Dimensões:

Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm

Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm

Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm

Características:

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reforço estamanto ou de procedência legal; isentas de rachaduras, e de terceiro raçao por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, d a espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de

E
A
G
D
E



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		Verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;						
1	20	<p>Estrutura em tubo de aço car</p> <p>CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01 Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira Mesa</p> <p>Descrição: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balançamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 75 cm</p> <p>Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balançamento - contra placa fenólica de 0,6mm, fixada em uma face. Aplicação de porcas garras com roscas métricas M6 e comprimento 10 mm. Dimensões aca badas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250m m (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinílica) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22mm (largura)x3mm (espessura), com tolerância de até +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblônica de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm);</p> <p>Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chap a 16 (1,5mm).</p> <p>Pontas e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brillante, polimizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>	Reflex	CONJ.	4,00	175,00	700,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

723

		Cadeira					
		<p>Descrição: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm</p> <p>Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 19,5 cm x 39,5 cm</p> <p>Características:</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA.</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reforço estaminal ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterio ração por fungos ou insetos.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão e 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em Mímina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de</p>					
1	25	<p>MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6</p> <p>Descrição: Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.</p> <p>Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 75 cm</p> <p>Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</p>	Reifelx	UN	4,00	339,00	1.356,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

724

94-11-21

1	26	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (SALA MULTIUSO) Descrição: Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 59 cm Tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinílico) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.	Reifex	UN	8,00	105,00	840,00
1	27	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M5 Descrição: Mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. Dimensões: Altura da mesa: 71 cm Tampo da mesa: diâmetro 100cm	Reifex	UN	1,00	300,00	300,00
1	28	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 16mm com re-engrossado de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,8mm de espessura na cor sálomão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/8" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi	Reifex	UN	6,00	740,00	4.440,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

725

		em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe						
TOTAL								
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	19	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 LINHA BRANCA Descrição: Volume da forno: 62,3 litros. Classificação Energética: Mesa/ forno; A/B Mesa: Queimador normal (1,7 kW);3 Queimador família (2 kW);1 Forno: Queimador do forno 2,4 Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) Peso aproximado: 28,4 Kg	ATLAS	UN	1,00	4.869,00	4.869,00	
TOTAL								
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	22	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos Características: Gangorra com manoplas duplas; Base para apoio dos pés antiderrapante; Assento anatômico e antiderrepente; Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estatico e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Em diversas cores; Não tóxico. Dimensões: Largura: 40cm Altura: 47cm Comprimento: 151cm Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo,	XALINGO	UN	1,00	504,00	504,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

726

1	36	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos Características: Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização o interna e com possibilidades de expansão; Estruturas que funcionam como entrada e saída; Acabamento sem salinências e com laterais arredondadas; Composto com aditivos anti-estatico e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo: Largura: 87cm; Altura: 97cm; Comprimento: 214cm; Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	BRINQMOBIL	UN	1,00	1.218,00	1.218,00
2	9	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: Largura: 240mm; Profundidade: 350mm; Altura: 420mm; Tolerância: +/- 15% Características constitutivas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. Sistema de engrenagens helicoidais. Com quatro níveis de velocidade. Movimento planetário.	PHILCO	UN	1,00	1.547,00	1.547,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

727

		Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. Manipula trava/destrava. Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. Frequência: 50/60hz, Potência: 500wats, Voltagem: 110 ou 220V (monofásica). Materias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.					
2	11	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF Descrição: Tipo de cafeteira: elétrica Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7 L – 20 cefezinhos de 80 ml Potência (W): 1000W Voltagem: 110V, 220V Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP: 22x18x38 cm Peso líq. Aproximado do produto (Kg): 1,8 Kg	BRITÂNIA	UN	1,00	139,00	139,00
2	15	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP Descrição: Espremedor/extrator de frutas cítricas, Industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância: Altura: 390mm Largura: 360mm Diâmetro: 206mm Tolerância: +/- 10% Produção média: 15 unid. minuto (aproximada) Características construtivas: Gabinete, cilindro de sucos e Tampa fabricados em aço inox. Copos e panela em aço inox. Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena	CEMAF	UN	1,00	611,00	611,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

728

		(para limão); 1 Castanha grande (para laranja). Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP). Rotação: 1740 Rpm. Frequência: 50/60 Hz. Tensão: 127/220v (Bivolt). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rábiche) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Materias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304. Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304. Jogo de carembola (castanhais) em poliestireno. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.				
2	20	FOGÃO INDUSTRIAL DE BOCAS FG1 com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados - (FG1) Descrição: Fogão industrial central de 6 bocas com forno e tó meiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisão de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira macia de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)	METALBREY UN	1,00	5.078,00	5.078,00
2	22	FREEZER VERTICAL FZ Descrição: Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A" ou "B", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2005. Dimensões aproximadas: 169x57x59,3cm (AxLxP) Capacidade: Capacidade total (volume interno): 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano	CONSUL UN	1,00	2.522,00	2.522,00



	<p>Injetado no gabinete e nas portas.</p> <p>Partes internas revestidas com painéis plásticos moidados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes.</p> <p>Gavetas transparentes e removíveis em acrílico.</p> <p>Compartimento de congelamento rápido.</p> <p>Lâmpada interna.</p> <p>Formas para gelo.</p> <p>Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.</p> <p>Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</p> <p>Debradiças metálicas.</p> <p>Pés com rodízios.</p> <p>Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo.</p> <p>Sistema de refrigeração "frostfree".</p> <p>Gás refrigerante:</p> <p>Obs. 1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/03.</p> <p>Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</p> <p>Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).</p> <p>Indicação da voltagem no cordão de alimentação (na bicheta) do aparelho.</p> <p>Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B".</p> <p>Requisitos de segurança:</p> <p>O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-</p> <p>2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p> <p>Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

730

Elementos de fixação expostos, parafusos e anelulas
deverão possuir proteção adequada contra corrosão/
oxidação.

2	24	<p>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS - RF1</p> <p>Descrição: Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.</p> <p>Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP)</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Gabinete tipo monobloco revestido interno e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</p> <p>Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.</p> <ul style="list-style-type: none">Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira macia de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. <p>Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</p> <p>Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.</p> <p>Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética semiflonada.</p> <p>Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.</p> <p>Barrreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</p> <p>Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.</p> <p>Sistema de refrigeração por transmissão térmica co-convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free").</p> <p>Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p> <p>O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre prateleiras.</p>	REFRIMATE	UN	1,00	3.822,00	3.822,00
---	----	--	-----------	----	------	----------	----------



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

731

As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).

Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vãos ac seu escoamento.

Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Plugue e cordão de alimentação com certificação IN METRO.

Conexões de fiação com bomes dotados de parafusos para compressão dos fios.

Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.

Indicação da voltagem no cordão de alimentação (ra bicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.

O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.

Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:

As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.

Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou es

	27	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 Descrição: Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Debradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa.	TRITEC	UN	8,00	60,00	640,00
		Dimensões:					
		Medida Externa : 71,0x44,6x37,0					
		Medida Interna : 60,0x39,0x24,0					

TOTAL

Itens DESERTOS

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
						16.081,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

732

9	12663	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO (C1) Descrição: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade	6,00	UN	131,99	791,94
21	12696	ESCORREGADOR COM RAMPA E LIMA ESCADA DE DEGRAU SEM POLIETILENO - ES PÚBLICO Alvo: Crianças a partir de	1,00	UN	373,95	373,95
23	12696	GIRA-GIRA OU CARROCEL - CR PÚBLICO Alvo: Crianças a partir de 2 anos Características: Peça composta	1,00	UN	699,00	699,00

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12734	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1 Tipo 1 - 30.000 BTUS Modelo: Split High Wall T	1,00	UN	2.474,68	2.474,68
2	12735	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 Tipo 3 - 12.000 BTUS Modelo: Split High Wall T	2,00	UN	1.159,99	2.319,98
3	12742	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 Tipo 2 - 18.000 BTUS Modelo: Split High Wall T	1,00	UN	1.630,00	1.630,00
21	12712	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI Descrição: Forno de microondas Capacidade: Volume útil mínimo de 30 L	2,00	UN	328,48	656,96
33	12729	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC Descrição: Duto de exaustão Sistema anti-rugas Secagem por tomba	1,00	UN	1.569,66	1.569,66
35	12738	VENTILADORES DE TETO - VT Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência	13,00	UN	76,33	992,29

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) é o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

733

E

Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EB

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

Ana Maria Bandeira
ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

Carla

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda
Centro Oeste

D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME

GESUL COMERCIAL LTDA

INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda

ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

VAGOTTI EQUIPAMENTOS ME



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2016

734

Página 1

Objeto: Contratação de empresas para aquisição:

Lote: 0001	Nº: 0001	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4	Marca/Modelo	Quantidade	4,00
Fornecedor	001401	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.	LUNASA	Vendedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	546,00				
1	539,00				
2	538,00				
Fornecedor	561673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Roller	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	546,00				
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	RCHRAA402	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	539,00				
Fornecedor	58824	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MOVAG	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	539,00				
1	537,00				
Fornecedor	58825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	LUNASA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	545,00				
Lote: 0001	Nº: 0002	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS (AM1)	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	WETALAC D2012	Vendedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	552,00				
1	544,00				
Fornecedor	581673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Roller	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	545,00				
Lote: 0001	Nº: 0003	ARMÁRIO ROUPERO (AM1)	Marca/Modelo	Quantidade	4,00
Fornecedor	001401	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	LUNASA	Vendedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.164,00				
1	1.123,00				
2	1.120,00				
Fornecedor	561673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Roller	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.150,00				
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	RCHRAGRSP16	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.124,00				
Fornecedor	58824	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MOVAG	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.135,00				
1	1.122,00				
Fornecedor	58825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	LUNASA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.160,00				
Lote: 0001	Nº: 0004	ARMÁRIO ROUPERO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2	Marca/Modelo	Quantidade	4,00
Fornecedor	001401	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	LUNASA	Vendedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	915,00				
1	826,00				
Fornecedor	561673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Roller	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	915,00				
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	RCHRAGRSP12	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	820,00				
1	808,00				
Fornecedor	58824	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MOVAG	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	807,00				
Fornecedor	58825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	LUNASA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	816,00				



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2016

735

Página 2

Objeto: Contratação da empresa para aquisição

		605,50		
Lote: 0001	Item: 0005	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO- ADI	Marcas/Modelos	Quantidade: 2,00
	Fornecedor:	599926 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	LUNASA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	500,00		
	1	525,00		
	2	522,00		
	Fornecedor:	591461 Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	LUNASA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	500,00		
	1	522,00		
	Fornecedor:	591575 Mário Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	500,00		
	Fornecedor:	597893 GESUL COMERCIAL LTDA	RICHRAO-471	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	525,00		
	Fornecedor:	599924 VA OTTON EQUIPAMENTOS ME	MOVAG	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	524,00		
Lote: 0001	Item: 0006	BALANÇO DE 6 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO(BA)	Marcas/Modelos	Quantidade: 1,00
	Fornecedor:	591673 Mário Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1.000,00		
	1	980,00		
	2	978,00		
	Fornecedor:	599924 VA OTTON EQUIPAMENTOS ME	BRINQUEDOS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	983,00		
	1	979,00		
Lote: 0001	Item: 0007	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - BI	Marcas/Modelos	Quantidade: 1,00
	Fornecedor:	001073 Mário Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	400,00		
	1	409,00		
	2	408,00		
	Fornecedor:	591481 Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	BRINQUEDOS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	402,00		
	Fornecedor:	597893 GESUL COMERCIAL LTDA	DELUSS6070	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	410,00		
	1	408,50		
	Fornecedor:	599922 ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	ANDRIEL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	412,00		
	Fornecedor:	599924 VA OTTON EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	415,00		
	Fornecedor:	599905 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	Móveis Andriel	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	420,00		
	Fornecedor:	599929 INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	REFLEX91	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	424,00		
Lote: 0001	Item: 0008	BRC0 (BG1)	Marcas/Modelos	Quantidade: 10,00
	Fornecedor:	597890 GESUL COMERCIAL LTDA	RODUALSERPER11BARY	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	430,00		
	1	424,00		
	Fornecedor:	591461 Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	SERPL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	430,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

736

Página 3

Objeto: Contratação da empresa para aquisição				
Fornecedor	561673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Serial/Serial	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	434,00			
Fornecedor	600824	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MULTMOVEIS/ARTESPIUMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	425,00			
Lote: 0001 Item: 0010 CADERA FIXA COM BRAÇOS - C7			Marca/Modelo	Quantidade
Fornecedor	661673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Marcelo	10,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	77,00			
1	77,00			
Lote: 0001 Item: 0011 CADERA FIXA EMPILHÁVEL + CB			Marca/Modelo	Quantidade
Fornecedor	561673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Rebelz	4,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	79,00			
1	78,00			
2	75,00			
Fornecedor	651461	Centro Geral Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	PLAMETAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	77,00			
1	75,00			
Fornecedor	661680	GESUL COMERCIAL LTDA	PLAYRERGOFLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	78,00			
Fornecedor	660824	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERPLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	77,00			
Fornecedor	600825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	CRIPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	77,00			
Lote: 0001 Item: 0012 CADERA OPERATÓRIA COM BRAÇOS - CO			Marca/Modelo	Quantidade
Fornecedor	661673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Rebelz	4,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	200,00			
1	191,00			
2	190,00			
Fornecedor	651461	Centro Geral Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	REALME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	201,00			
Fornecedor	661680	GESUL COMERCIAL LTDA	FIBROKARIGERATORIA.COM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	192,00			
1	190,90			
Fornecedor	660825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	LG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	201,00			
Lote: 0001 Item: 0013 CADERA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS (C4) SALA MULTUSO			Marca/Modelo	Quantidade
Fornecedor	561673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Rebelz	15,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	31,00			
1	31,00			
Lote: 0001 Item: 0014 CASINHA DE BONECA MILICOLORIDA EM POULETLENO - CS			Marca/Modelo	Quantidade
Fornecedor	600829	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	FRESCOBABYDIA	1,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	1.894,00			
1	1.894,00			
Lote: 0001 Item: 0015 CONJUNTO ALUNO TAMAÑHO 03 (CJA-A03)			Marca/Modelo	Quantidade
Fornecedor	661673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Rebelz	24,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	198,00			
1	198,00			
Lote: 0001 Item: 0016 CONJUNTO COLETIN TAMAÑHO 01 (CJC-01)			Marca/Modelo	Quantidade
				70,00

Emitido por: Manoel Tonini, na versão: 9514 s

20/07/2016 15:32:35



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
 Relatório de Lances dos Fornecedores
 Pregão 53/2016

737

Página 4

Objeto: Contratação de empresas para aquisição			
Fornecedor	Rodada	Lance Inicial	Vendedor
551673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	335,00		
1	329,00		
Fornecedor	551481	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	REALME
Rodada	Valor		
Lance Inicial	333,00		
Fornecedor	557800	GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUS401
Rodada	Valor		
Lance Inicial	330,00		
Lote: 0001	Item: 0017	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - COZ	Marca/Modelo: SERPIL/REPOUSO
Fornecedor	557800	GESUL COMERCIAL LTDA	Quantidade: 12,00
Rodada	Valor		Vendedor:
Lance Inicial	445,00		
1	442,50		
2	441,00		
3	440,00		
4	438,50		
5	437,50		
6	436,50		
7	435,50		
8	434,00		
9	433,00		
Fornecedor	551481	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	SERPIL
Rodada	Valor		
Lance Inicial	465,00		
1	464,00		
2	462,00		
Fornecedor	551673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Rafax
Rodada	Valor		
Lance Inicial	457,00		
Fornecedor	558822	ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	VITAFLEX
Rodada	Valor		
Lance Inicial	460,00		
1	458,00		
2	451,50		
3	446,50		
4	439,00		
5	438,00		
6	437,00		
7	436,00		
8	435,00		
9	437,00		
Fornecedor	558824	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	RG TECIDOS
Rodada	Valor		
Lance Inicial	457,00		
Fornecedor	558825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	RG
Rodada	Valor		
Lance Inicial	452,00		
1	443,50		
Lote: 0001	Item: 0018	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TRAVAGAÇO (3 UNIDADES) COZ	Marca/Modelo: SERPIL/ACADEMIA
Fornecedor	557800	GESUL COMERCIAL LTDA	Quantidade: 2,00
Rodada	Valor		Vendedor:
Lance Inicial	195,00		
1	199,00		
2	194,00		
3	182,00		
4	179,00		
Fornecedor	551481	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	SERPIL
Rodada	Valor		
Lance Inicial	207,00		
Fornecedor	551673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Rafax
Rodada	Valor		
Lance Inicial	210,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2016

738

Página 5

Objeto: Contratação de empresa para aquisição			
Fornecedor	599922	RIOSTEC COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.	VITAFLEX
Rodada	Valor		Dedineu
Lance Inicial	150,00		
1	150,00		
2	165,00		
3	162,00		
4	160,00		
Fornecedor	599924	VA OTTON EQUIPAMENTOS ME	RG TECIDOS
Rodada	Valor		Dedineu
Lance Inicial	200,00		
Fornecedor	599928	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	RG
Rodada	Valor		Dedineu
Lance Inicial	207,00		
Lote: 0001	Item: 0019	CONJUNTO PARA ALUNO TAMAÑO 01 - CJA-01	
Fornecedor	591673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	125,00		
1	125,00		
Lote: 0001	Item: 0020	CONJUNTO PARA PROFESSOR C/P-01	
Fornecedor	591673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	175,00		
1	175,00		
Fornecedor	591481	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	REALME
Rodada	Valor		Dedineu
Lance Inicial	170,00		
Lote: 0001	Item: 0022	GANGORIA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA	
Fornecedor	599924	VA OTTON EQUIPAMENTOS ME	XALINGO
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	106,00		
1	106,00		
2	104,00		
Fornecedor	597580	GESUL COMERCIAL LTDA	XALINGO010965-4
Rodada	Valor		Dedineu
Lance Inicial	510,00		
1	508,00		
Fornecedor	020560	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	BRINOMOBIL
Rodada	Valor		Dedineu
Lance Inicial	515,00		
1	507,00		
2	504,00		
Fornecedor	599929	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI/EPP	FREBO010146
Rodada	Valor		Dedineu
Lance Inicial	517,00		
1	507,50		
Lote: 0001	Item: 0024	MESA DE RELINÇAO - M7	
Fornecedor	591481	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	REALME
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	265,00		
1	264,00		
Fornecedor	591673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	
Rodada	Valor		Dedineu
Lance Inicial	269,00		
1	266,00		
Lote: 0001	Item: 0025	MESA DE TRABALHO EM TAMPONADO - M6	
Fornecedor	591673	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	350,00		
1	345,00		
2	336,00		
Fornecedor	591481	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	REALME
Rodada	Valor		Dedineu
Lance Inicial	358,50		
1	349,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

739

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 63/2016

Página 5

Objeto: Contratação da empresa para aquisição

Fornecedor	557890	GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUSV1007	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	299,00			
Fornecedor	098822	ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	ANDRIEJ	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	350,00			
1	340,00			
Fornecedor	558824	VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	351,00			
Fornecedor	098825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	Móveis Andrieli	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	358,00			
1	348,00			
Fornecedor	558826	INOWART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS BIREU EPP	REFLEXOMG	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	359,00			
Lote: 0001 Item: 0026 MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (SALA MULTILUSO)			Marca/Modelo:	Quantidade
Fornecedor	551673	Mario Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex	Vendedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	105,00			
1	105,00			
Fornecedor	557890	GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUSV1008	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	108,00			
Lote: 0001 Item: 0027 MESA PARA RECEPÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M9			Marca/Modelo:	Quantidade
Fornecedor	551673	Mario Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex	Vendedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	305,00			
1	304,00			
2	300,00			
Fornecedor	557890	GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUSV1006	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	308,00			
Fornecedor	558825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	Móveis Andrieli	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	306,00			
1	303,00			
Lote: 0001 Item: 0028 MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1			Marca/Modelo:	Quantidade
Fornecedor	551673	Mario Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex	Vendedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	780,00			
1	743,00			
2	740,00			
Fornecedor	557890	GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUSV1009	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	745,00			
Fornecedor	558822	ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	ANDRIEJ	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	746,00			
1	742,50			
Fornecedor	558824	VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	744,00			
Fornecedor	558825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	Móveis Andrieli	Dedilou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	756,00			
1	743,50			
2	742,00			
Lote: 0001 Item: 0029 PLACA DE TATAME EM EVA (TA1)			Marca/Modelo:	Quantidade
Fornecedor	557890	GESUL COMERCIAL LTDA	HATTIREVERSIMEL	Vendedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	47,00			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 63/2016

740

Página 7

Objeto:	Contratação da empresa para a aquisição		
1	48,80		
Fornecedor:	598822	ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	HATI
Rodada		Valor	Dedineu
Lance Inicial		47,00	
Fornecedor:	598824	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	BOTO
Rodada		Valor	Dedineu
Lance Inicial		46,00	
Lote: 0001 Item: 0030 QUADRO INDIVIDUAL ESTOFADA (PO)		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor:	598826	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	PHOENIX
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		412,00	
1	407,00		
Fornecedor:	597980	GESUL COMERCIAL LTDA	PANDAS
Rodada		Valor	Dedineu
Lance Inicial		410,00	
Fornecedor:	098924	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CANAA
Rodada		Valor	Dedineu
Lance Inicial		408,00	
Lote: 0001 Item: 0031 QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QM		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor:	597980	GESUL COMERCIAL LTDA	CORTARTE2196
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		307,00	
1	306,50		
2	304,00		
Fornecedor:	598826	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	CORTARTE
Rodada		Valor	Dedineu
Lance Inicial		308,00	
1	306,00		
2	305,00		
Lote: 0001 Item: 0032 QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QM2		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor:	597980	GESUL COMERCIAL LTDA	CORTARTE2199
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		400,00	
1	419,00		
2	419,00		
Fornecedor:	598826	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	CORTARTE
Rodada		Valor	Dedineu
Lance Inicial		423,00	
1	419,50		
2	418,50		
Lote: 0001 Item: 0033 QUADRO DE AVESOS EM METAL - QM		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor:	597980	GESUL COMERCIAL LTDA	CORTARTE2012
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		200,00	
1	198,00		
Fornecedor:	598826	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	CORTARTE
Rodada		Valor	Dedineu
Lance Inicial		202,00	
1	199,00		
Lote: 0001 Item: 0034 QUADRO MURAL DE FELTRO (QM)		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor:	597980	GESUL COMERCIAL LTDA	CORTARTE1141
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		70,00	
1	73,50		
Fornecedor:	598824	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	STALO
Rodada		Valor	Dedineu
Lance Inicial		74,00	
Lote: 0001 Item: 0035 SOFÁ DE MATERIAL LAMÍNEADO - SF1		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor:	598826	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	PHOENIX
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		490,00	
1	443,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2016

741

14-11-31

Página 8

Objeto: Contratação de empresas para aquisição

Fornecedor: 551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	KOLONETZ	Dedineu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	450,00		
Fornecedor: 557980	GESUL COMERCIAL LTDA	PMDW7100	Dedineu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	450,00		
Fornecedor: 559204	VA OTTON EQUIPAMENTOS ME	QUALIFLEX	Dedineu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	444,00		
Lote: 0001 Item: 0006 TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor: 559204	VA OTTON EQUIPAMENTOS ME	BRINOMOBIL	1,00
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	1.216,00		
1	1.216,00		
Lote: 0002 Item: 0004 APARELHO DE DVD - DVD		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor: 551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	MONDIAL	2,00
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	121,00		
1	121,00		
Lote: 0002 Item: 0005 APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKE - M/S		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor: 551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	BRITANIA	8,00
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	365,00		
1	365,00		
Lote: 0002 Item: 0006 BALANÇA DIGITAL 10 KG - BL1		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor: 559204	D. P. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-NE	HOME FLEX	1,00
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	640,00		
1	632,00		
2	630,00		
Fornecedor: 551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	MICHELETTI	Dedineu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	648,00		
1	633,00		
Fornecedor: 557980	GESUL COMERCIAL LTDA	BALANCEKONOMIC LINE NEXT	Dedineu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	634,00		
Fornecedor: 559204	ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	WELMY	Dedineu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	847,00		
Fornecedor: 559204	VA OTTON EQUIPAMENTOS ME	HOME	Dedineu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	854,00		
Fornecedor: 559204	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	MICHELETTI/BALANÇA 15K	Dedineu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	847,60		
Lote: 0002 Item: 0007 BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BLJ		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor: 551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	WELMY	1,00
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	787,00		
1	787,00		
Lote: 0002 Item: 0008 SATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2		Marca/Modelo:	Quantidade:
Fornecedor: 559204	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	MANABPM02	1,00
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	3.000,00		
1	3.526,00		
2	3.524,00		
Fornecedor: 557980	GESUL COMERCIAL LTDA	MANABPM-20	Dedineu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3.600,00		
1	3.527,00		
2	3.525,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 63/2016

742

Página 9

Objeto: Contratação de empresa para requisição					
Fornecedor	566824	VACOTTON EQUIPAMENTOS ME	MANA	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	3.628,00				
Lote 0002 Item: 0009 BATERIA PLANETÁRIA 5 LITROS - BTI					
Fornecedor	566824	VACOTTON EQUIPAMENTOS ME	Marcas/Modelos:	Quantidade:	1,00
Rodada		Valor	PHILCO		Vencedor
Lance Inicial	1.662,00				
1	1.557,00				
2	1.554,00				
3	1.550,00				
4	1.547,00				
Fornecedor	551481	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	PHILCO	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.592,00				
1	1.550,00				
2	1.550,00				
3	1.553,00				
4	1.548,00				
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	PHILCO/POWER CHEF	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.600,00				
1	1.598,00				
2	1.565,00				
3	1.552,00				
Fornecedor	568825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	PHILCO	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.590,00				
1	1.589,00				
Lote 0002 Item: 0010 BLOCO DOURADO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BDI			Marcas/Modelos:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	559929	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E REL. EPP	LIBELLIPRESS SIDE INOX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.074,00				
1	1.070,00				
2	1.068,00				
Fornecedor	551481	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	LIBELL	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.055,00				
1	1.072,00				
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	LIBELLIPRESS SIDE	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.072,00				
1	1.069,00				
Fornecedor	568822	ROSTICA COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRONICOS LTDA	HGA	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.080,00				
Fornecedor	566824	VACOTTON EQUIPAMENTOS ME	UNELL	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.076,00				
Fornecedor	568825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	UNELL	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1.060,00				
1	1.071,00				
Lote 0002 Item: 0011 CAFETEIRA ELÉTRICA - CF			Marcas/Modelos:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	566824	VACOTTON EQUIPAMENTOS ME	BRITÂNIA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	147,00				
1	139,00				
Fornecedor	551481	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	ARNO	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	146,00				
1	139,00				
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	CADENCE DELIZARE	Dedilou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial	145,00				



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 63/2016

743

Página 10

Objeto: Contratação da empresa para aquisição			
Lote	Item	Descrição	
Lote: 0002	Item: 0012	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP. 100L - CL	Marca/Modelo: UPLASTIC CARRO COLETOR Quantidade: 2,00 Vencedor:
		Fornecedor: 557930 GESUL COMERCIAL LTDA	
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	238,00
		1	238,00
Lote: 0002	Item: 0013	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT	Marca/Modelo: ARGE Quantidade: 1,00 Vencedor:
		Fornecedor: 551451 Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	198,00
		1	198,00
Lote: 0002	Item: 0014	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX	Marca/Modelo: UPLASTIC CONJ. LIXEIRA 50 Quantidade: 2,00 Vencedor:
		Fornecedor: 567860 DEBUL COMERCIAL LTDA	
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	480,00
		1	480,00
		Fornecedor: 568604 VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PLASVAL
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	480,00
Lote: 0002	Item: 0015	ESPRENDEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP	Marca/Modelo: CEMAF Quantidade: 1,00 Vencedor:
		Fornecedor: 568604 VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	620,00
		1	615,00
		2	612,00
		3	611,00
		Fornecedor: 551451 Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	COLOMBO
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	630,00
		1	618,00
		2	614,00
		Fornecedor: 667930 GESUL COMERCIAL LTDA	CEMAF/CMF02
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	619,00
		Fornecedor: 568605 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS ME	CEMAF
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	630,00
		1	617,00
		2	615,50
		3	612,00
		Fornecedor: 568605 INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	FAKESI-G 998
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	630,00
Lote: 0002	Item: 0016	ESTERILIZADOR DE MMADERAS PARA MICROONDAS - ES	Marca/Modelo: DOUBLE DREAM Quantidade: 2,00 Vencedor:
		Fornecedor: 669029 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS ME	
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	88,00
		1	85,00
		2	86,00
		Fornecedor: 551451 Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	LILLO
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	88,00
		Fornecedor: 557930 GESUL COMERCIAL LTDA	DOUBLE DREAM/T
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	88,00
		1	84,00
		Fornecedor: 568604 VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	DOUBLE DREAM
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	90,00
Lote: 0002	Item: 0017	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA LOJA - EX	Marca/Modelo: ARGE Quantidade: 1,00 Vencedor:
		Fornecedor: 551451 Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	
		Rodada	Valor
		Lance Inicial	157,00
		1	157,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

744

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 63/2016

Página 11

Objeto: Contrabispô de empresa para aquisição

Fornecedor	551950	GEBUL COMERCIAL LTDA.	CEMAFICNF3093	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	150,00			
Lote: 0002	Item: 0019	FERRÔ ELETTRICO A SECO - FR	Marca/Modelo:	2,00
Fornecedor	551461	Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	BUCK & DECKER	Vencedor
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	62,00			
1	59,90			
Fornecedor	557880	GEBUL COMERCIAL LTDA.	CADENCE PETIT	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	62,00			
Fornecedor	558824	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MONDIAL	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	60,00			
Lote: 0002	Item: 0019	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 LINHA BRANCA	Marca/Modelo:	1,00
Fornecedor	559922	ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	ATLAS	Vencedor
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	4.900,00			
1	4.888,00			
2	4.876,00			
3	4.874,00			
4	4.869,00			
Fornecedor	551461	Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	ATLAS	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	5.190,00			
1	4.889,00			
Fornecedor	557880	GEBUL COMERCIAL LTDA.	REALCE HERRA	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	4.650,00			
1	4.650,00			
2	4.675,00			
3	4.670,00			
Fornecedor	558824	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	5.085,00			
1	4.888,00			
Fornecedor	558825	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	4.990,00			
1	4.887,00			
Fornecedor	552629	INDAVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FREI JU EPP	ELECTRICALDESIGN	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	5.080,00			
Lote: 0002	Item: 0020	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS FG1	Marca/Modelo:	1,00
Fornecedor	558204	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	METALREY	Vencedor
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	5.350,00			
1	5.000,00			
2	5.084,00			
3	5.080,00			
4	5.078,00			
Fornecedor	551461	Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	METALBRY	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	5.400,00			
1	5.095,00			
2	5.085,00			
3	5.082,00			
4	5.079,00			
Fornecedor	557880	GEBUL COMERCIAL LTDA.	CEMAFIS BOAS	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	5.098,00			
Fornecedor	559922	ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	PROGAS	Declinou
Rodada		Valor:		
Lance Inicial	5.390,00			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2016

745

14-1-51

Página 12

Objeto:	Contratação de empresas para aquisição		
1	5.054,00		
Fornecedor:	559908	O. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	ITAJOB
Rodada	Valor		Dedícu
Lance Inicial	5.360,00		
1	5.089,00		
Fornecedor:	559929	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	ITAJOB/7309001
Rodada	Valor		Dedícu
Lance Inicial	5.286,00		
1	5.088,00		
2	5.088,00		
Lote: 0002 Item: 0022 FREEZER VERTICAL FZ		Marca/Modelo	Quantidade
Fornecedor:	559924	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CONSUL
Rodada	Valor		Vendedor
Lance Inicial	2.537,00		
1	2.530,00		
2	2.525,00		
3	2.522,00		
Fornecedor:	551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	CONSUL
Rodada	Valor		Dedícu
Lance Inicial	2.588,00		
1	2.585,00		
2	2.588,00		
3	2.584,00		
Fornecedor:	557880	GESUL COMERCIAL LTDA	CONSULCVU30
Rodada	Valor		Dedícu
Lance Inicial	2.570,00		
1	2.533,00		
Fornecedor:	559929	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	CONSULCVU30
Rodada	Valor		Dedícu
Lance Inicial	2.584,00		
1	2.584,00		
Lote: 0002 Item: 0023 GELEADERA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2		Marca/Modelo	Quantidade
Fornecedor:	551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	ELECTROLUX
Rodada	Valor		Vendedor
Lance Inicial	1.340,00		
1	1.340,00		
Lote: 0002 Item: 0024 GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS - RF1		Marca/Modelo	Quantidade
Fornecedor:	559924	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	REFRIMATE
Rodada	Valor		Vendedor
Lance Inicial	3.822,00		
1	3.822,00		
Fornecedor:	551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	SELOPAR
Rodada	Valor		Dedícu
Lance Inicial	3.800,00		
Fornecedor:	557880	GESUL COMERCIAL LTDA	FRILUXORF-004
Rodada	Valor		Dedícu
Lance Inicial	3.900,00		
Fornecedor:	559929	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	FRILUXORF004E
Rodada	Valor		Dedícu
Lance Inicial	3.900,00		
Lote: 0002 Item: 0025 LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LG1		Marca/Modelo	Quantidade
Fornecedor:	527866	GESUL COMERCIAL LTDA	CENAF/CMF185
Rodada	Valor		Vendedor
Lance Inicial	626,00		
1	627,00		
2	624,00		
3	621,00		
4	618,00		
5	614,00		
6	609,00		
7	604,00		
8	609,00		
9	604,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2016

746

E

Página 13

Objeto: Contratação de empresas para aquisição

Fornecedor: 501461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	COLONBO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	650,00		
1	650,00		
2	626,00		
3	623,00		
4	620,00		
5	616,00		
6	610,00		
7	605,00		
8	600,00		
9	596,00		
Fornecedor: 508924	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CEMAF	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	657,00		
1	626,00		
2	625,00		
3	622,00		
4	619,00		
Fornecedor: 668928	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS ME	CEMAF	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	646,00		
Fornecedor: 508929	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI/EPP	FAGLR-298	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	660,00		
1	626,00		

Lote: 002 - Item: 006 - VAGUARDADOR SERVI-INDUSTRIAL 2 LITROS - 102

Fornecedor: 507000	OBUSUL COMERCIAL LTDA	MarcoModelo: CEMAF/CNF/308/2014	Quantidade: 3,00
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	690,00		
1	573,00		
2	568,00		
3	563,00		
4	558,00		
5	553,00		
6	548,00		
7	547,00		
8	544,00		
9	539,00		
Fornecedor: 551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	COLONBO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	567,00		
1	575,00		
2	570,00		
3	565,00		
4	560,00		
5	555,00		
6	550,00		
7	548,00		
8	545,00		
9	540,00		
Fornecedor: 588924	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CEMAF	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	579,00		
1	572,00		
Fornecedor: 668928	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS ME	CEMAF	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	565,00		
1	574,00		E
2	580,00		G
3	584,00		J
4	589,00		C
5	594,00		-
Fornecedor: 508929	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI/EPP	FAGLR-298	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	565,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

747

Página 14

Objeto: Contratação de empresa para aquisição				
Lote: 0002	Item: 0027	UXBRA 50 LITROS COM PEDAL - LX	Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
Fornecedor:	558624	VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	TRITEC	Vencedor:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		80,00		
1		90,00		
Fornecedor:	551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	LIDERANÇA	Deadline:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		102,00		
Lote: 0002	Item: 0028	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO NÓMO CANARÁ - LV	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor:	558629	INDOWART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	NETTERINT2000	Vencedor:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		9.904,00		
1		9.904,00		
Lote: 0002	Item: 0029	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG - MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor:	551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	MUELLER	Vencedor:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		1.003,00		
1		1.003,00		
Lote: 0002	Item: 0030	MIXER DE ALIMENTOS - MX	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor:	551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	CADENCE	Vencedor:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		122,00		
1		122,00		
Lote: 0002	Item: 0031	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA DOMÉSTICO - MT	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor:	558626	O F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS ME	PHILCO	Vencedor:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		490,00		
1		494,00		
2		479,00		
3		474,00		
4		469,00		
5		467,00		
6		464,00		
7		460,00		
8		457,00		
9		454,00		
Fornecedor:	551461	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	PHILCO	Deadline:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		490,00		
1		488,00		
2		486,00		
3		475,00		
4		470,00		
5		468,00		
6		465,00		
7		460,00		
8		459,00		
9		455,00		
Fornecedor:	567680	GESUL COMERCIAL LTDA	CADENCE/MPR850	Deadline:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		490,00		
Fornecedor:	558622	ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	PHILCO	Deadline:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		490,00		
Fornecedor:	558624	VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	WALITA	Deadline:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		490,00		
1		493,00		
2		478,00		
3		473,00		
Lote: 0002	Item: 0032	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR	Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
Fornecedor:	558629	INDOWART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	LIBELLAQUAFLEX	Vencedor:
Rodada:		Valor:		
Lance Inicial:		728,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

748

Página 16

Objeto: Contratação de empresa para aquisição

1	718,00
2	716,00
3	713,00
4	711,00
5	709,00
6	707,00
7	695,00

Fornecedor: 031481 Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Rodada Valor LIBELL Declinou

Lance Inicial

734,00

1 719,00

Fornecedor: 0317890 GESUL COMERCIAL LTDA

Rodada Valor LIBELL VACUAFLEX Declinou

Lance Inicial

720,00

1 716,00

2 714,00

3 712,00

4 710,00

5 708,00

6 696,00

Fornecedor: 0318922 ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

Rodada Valor LIBELL HIZA Declinou

Lance Inicial

725,00

Fornecedor: 0339324 VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Rodada Valor LIBELL Declinou

Lance Inicial

720,00

1 717,00

Fornecedor: 0368285 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME

Rodada Valor LIBELL Declinou

Lance Inicial

730,00

Lote: COD: Nro: 1094 TELEVISÃO LCD 32" - TV

Fornecedor: 0368285 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME

Rodada Valor Model/Modelo: AOC

Lance Inicial

1 1140,00

1 1140,00

Marcus Cristina Tonello
MembroELIANE BRUN
MembroCARLA DA ROCHA DALL'ONDE
MembroAna Maria Bandeira
MembroMarcia Artur Rodrigues da Silva e Da Udi
Marcia Artur Rodrigues da SilvaVIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
VIVIANE APARECIDA OTTONIROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
STEFANIA LARSSA BOSAD.T. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME
ANTONIO DOMIZETE MORENOGESUL COMERCIAL LTDA
DESLA ANTONELLI RAYNER FLACHCentro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
Acílio Andrade SantolinINOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Antônio Silveira de Almeida



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
Fornecedor:	851481-4 Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	CNPJ:	73.334.675/0001-32	Telefone:	48 3538 6078	Status:	Classificado	17.049,00
Representante:	861798-E Avaline Andrade Sentoia							
Lote 001 - Lote 001								9.306,00
001	12705 ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE PAINEL	UN	4,00	Classificado	LUNASA	536,00	2.144,00 *	
003	12693 ARMARIO ROUPERO (AM1)	UN	4,00	Classificado	LUNASA	1120,00	4.480,00 *	
004	12703 ARMARIO ROUPERO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2	UN	4,00	Classificado	LUNASA	805,00	3.220,00 *	
004	12691 MESA DE REUNIÃO - MT	UN	1,00	Classificado	REALME	384,00	384,00 *	
Lote 002 - Lote 002								9.341,00
004	12727 APARELHO DE DVD - DVD	UN	2,00	Classificado	MONDIAL	121,00	242,00 *	
005	12730 APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKE - MS	UN	9,00	Classificado	BRITANIA	325,00	3.025,00 *	
007	12719 BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2	UN	1,00	Classificado	WEILMY	787,00	787,00 *	
013	12722 CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT	UN	1,00	Classificado	ARCE	186,00	186,00 *	
017	12725 EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - E	UN	1,00	Classificado	ARCE	117,00	117,00 *	
018	12728 FERRO ELETTRICO A SECO - FR	UN	2,00	Classificado	BLACK&DECKER	59,90	119,80 *	
023	12739 GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2	UN	2,00	Classificado	ELECTROLUX	1.340,00	2.680,00 *	
029	12727 MAQUINA DE LIMPAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - M	UN	1,00	Classificado	MUELLER	1.033,00	1.033,00 *	
030	12741 MIXER DE ALIMENTOS - MX	UN	1,00	Classificado	CADENCE	122,00	122,00 *	
Fornecedor:	868026-1 D. P. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-	CNPJ:	20.866.463/0001-60	Telefone:	44-3643-1022	Status:	Classificado	6.645,00
Representante:	868025-1 ANTONIO DONIZETE MORENO							
Lote 001 - Lote 001								3.115,00
005	12658 ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1	UN	2,00	Classificado	LUNASA	522,00	1.044,00 *	
030	12654 POLTRÔNA INDIVIDUAL ESTOFADA (P0)	UN	4,00	Classificado	PHOENIX	407,00	1.628,00 *	
036	12704 SOFÁ DE MATERIAL LAMINADO - SF1	UN	1,00	Classificado	PHOENIX	443,00	443,00 *	
Lote 002 - Lote 002								3.631,00
005	12718 BALANÇA DIGITAL 15KG - BL1	UN	1,00	Classificado	HOME FLEX	629,00	629,00 *	
016	12714 ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS -	UN	2,00	Classificado	DOUBLE DREAM	74,00	148,00 *	
031	12740 PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMESTIC)	UN	1,00	Classificado	PHILCO	451,00	451,00 *	
034	12735 TELEVISÃO LCD 32" - TV	UN	2,00	Classificado	AOC	1.140,00	2.280,00 *	
Fornecedor:	867896-3 GEUSUL COMERCIAL LTDA	CNPJ:	14.711.959/0001-40	Telefone:	4036541286	Status:	Classificado	21.019,00
Representante:	867892-6 GISELA ANTONELLI RAYZER FLACH							
Lote 001 - Lote 001								17.352,00
002	12597 ARMARIO PARA PROFISSIONAIS SOCORROS (AM3)	UN	1,00	Classificado	METALAGÔ	544,00	544,00 *	
006	12552 BERÇO (BQ1)	UN	10,00	Classificado	RODIA/SERPIL	424,00	4.240,00 *	
017	12702 CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES)	CD	12,00	Classificado	SERPIL	405,00	5.110,00 *	
018	12602 CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES)	CD	3,00	Classificado	SERPIL	170,00	510,00 *	
029	12925 PLACA DE TATAME EM EVA (TA1)	UN	20,00	Classificado	HAIKI	45,50	910,00 *	
031	12885 QUADRO BRANCO TIPO LOUÍSA MAGNÉTICA - Q81	UN	6,00	Classificado	CORTIARTE	304,00	1.824,00 *	
032	12886 QUADRO BRANCO TIPO LOUÍSA MAGNÉTICO - (Q82)	UN	2,00	Classificado	CORTIARTE	416,00	832,00 *	
033	12705 QUADRO DE AVISO EM METAL - QM	UN	2,00	Classificado	CORTIARTE	198,00	396,00 *	
034	12884 QUADRO MURAL DE FILTRO (QM)	UN	8,00	Classificado	CORTIARTE	73,50	588,00 *	
Lote 002 - Lote 002								3.663,00
012	12730 CARROS COLETORES DE Lixo - CAP 120L - CL	UN	2,00	Classificado	LIPLAST	299,00	478,00 *	
014	12731 CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES	UN	2,00	Classificado	LIPLAST	488,00	976,00 *	
025	12715 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1	UN	1,00	Classificado	CEMAF	564,00	564,00 *	
026	12716 LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2LITROS - LQ2	UN	1,00	Classificado	CEMAF	559,00	1.017,00 *	
Fornecedor:	868029-5 INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS BIREU EPP	CNPJ:	12.308.898/0001-83	Telefone:	4133003600	Status:	Classificado	22.777,00
Representante:	868031-7 Antônio Silveira de Almeida							
Lote 001 - Lote 001								1.894,00
054	12895 CABINHA DE BONECA MÚMICOLORIDA EM POLIETILENO	UN	1,00	Classificado	FRESO	1.894,00	1.894,00 *	
Lote 002 - Lote 002								20.883,00
006	12721 BATEDOURO PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2	UN	1,00	Classificado	MAMA	3.524,00	3.524,00 *	



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2016

750

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
010	12736 BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS	UN	5,00	Classificado	LIBELU	1.088,00	5.440,00	*
028	12713 MAQUINA DE Lavar LOUCAS INDUSTRIAL TIPO NDMC	UN	1,00	Classificado	NETTER	9.994,00	9.994,00	*
032	12724 PURIFICADOR DE ÁGUA - PR	UN	3,00	Classificado	LIBELL	695,00	2.085,00	*

Fornecedor: 881873-8 - Marcio Arthur Rodrigues da Silva e Cia Ltda

CNPJ: 04.947.370/0001-50

Telefone: 6535391861

Status: Classificado

26.932,00

Representante: 881873-1 - Marcio Arthur Rodrigues da Silva

Lote 001 - Lote 001

008	12894 BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL	UN	1,00	Classificado	Reflex	978,00	978,00	*
007	12701 BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - BT	UN	12,00	Classificado	Reflex	408,00	4.896,00	*
010	12891 CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7	UN	10,00	Classificado	Reflex	77,00	770,00	*
011	12888 CADEIRA FIXA EM PILHAVEL - C8	UN	4,00	Classificado	Reflex	75,00	300,00	*
012	12890 CADEIRA CRISTÓVIA COM BRAÇOS - C8	UN	4,00	Classificado	Reflex	100,00	400,00	*
013	12878 CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (C4) SALA	UN	18,00	Classificado	Reflex	31,00	558,00	*
016	12692 CONJUNTO ALINHO TAMANHO 03 (CJA-03)	CO	24,00	Classificado	Reflex	118,00	2.808,00	*
018	12666 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01- CJC-01	CO	16,00	Classificado	Reflex	229,00	5.254,00	*
019	12691 CONJUNTO PARA ALINHO TAMANHO 01 - CJA- 01	CO	24,00	Classificado	Reflex	125,00	3.000,00	*
020	12669 CONJUNTO PARA PROFESSOR C.J.P-01	CO	4,00	Classificado	Reflex	175,00	700,00	*
025	12899 MESA DE TRABALHO EM TAMPO LÍNICO - MS	UN	4,00	Classificado	Reflex	330,00	1.320,00	*
036	12802 MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS (SALA MULTIJU	UN	8,00	Classificado	Reflex	105,00	840,00	*
027	12692 MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8	UN	1,00	Classificado	Reflex	300,00	300,00	*
038	12700 MESA RETÂNGULAR MONOBLOCO - M1	UN	6,00	Classificado	Reflex	740,00	4.440,00	*

Fornecedor: 888823-1 - ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 06.821.193/0001-11

Telefone: 463536400

Status: Classificado

4.000,00

Representante: 888823-0 - STEFANIA LARISSA BOSA

Lote 002 - Lote 002

019	12711 PEGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 LINHA BR	UN	1,00	Classificado	ATLAS	4.668,00	4.668,00	*
-----	--	----	------	--------------	-------	----------	----------	---

Fornecedor: 888834-4 - VAI OTTONI EQUIPAMENTOS NE

CNPJ: 18.770.897/0001-08

Telefone:

Status: Classificado

10.001,00

Representante: 888825-3 - VIVIANE APARECIDA OTTONI

Lote 001 - Lote 001

022	12897 GANCHO COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO -	UN	1,00	Classificado	XALINGO	504,00	504,00	*
030	12899 TÚNEL LÍDICO EM POLIETILENO - TL	UN	1,00	Classificado	BRINOMOBIL	1.218,00	1.218,00	*
Lote 002 - Lote 002								
009	12730 BATEDEIRA PLANETÁRIA 5LITROS - BT1	UN	1,00	Classificado	PHILCO	1.547,00	1.547,00	*
011	12723 CAFETEIRA ELÉTRICA - CF	UN	1,00	Classificado	BRITÂNIA	139,00	139,00	*
015	12717 ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP	UN	1,00	Classificado	CIRAN	811,00	811,00	*
030	12710 PEGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS FG1	UN	1,00	Classificado	METALBREY	5.078,00	5.078,00	*
032	12707 FREEZER VERTICAL FZ	UN	1,00	Classificado	CONSUL	2.922,00	2.922,00	*
034	12708 GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL - 4PORTAS - RF	UN	1,00	Classificado	REFRIMATE	3.822,00	3.822,00	*
037	12732 LUXIBRA 50LITROS COM PEDAL - LX2	UN	8,00	Classificado	TRITEC	80,00	640,00	*

VALOR TOTAL:

15.939,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 53/2016

751

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Bem 009: 12993 CADERA DE ALIMENTAÇÃO (C1)	DESERTO
Bem 021: 12896 ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES	DESERTO
Bem 023: 12896 GIRA-GIRA OU CARROCEL - CR	DESERTO
Lote 002 - Lote 002	
Bem 001: 12734 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1	DESERTO
Bem 002: 12734 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 13000 BTUS - AR3	DESERTO
Bem 003: 12742 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2	DESERTO
Bem 021: 12712 FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI	DESERTO
Bem 003: 12725 SECADORA DE ROUPIAS 10 KG - SG	DESERTO
Bem 028: 12738 VENTILADORES DE TETO - VT	DESERTO

Último lote deserto: 008



• 10

Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Mapa da Licitação

Pragia 53/2016

112

Data abertura: 20/07/2018		Data julgamento: 25/07/2018		Data homologação:	
Produto	Quantidade	UN.	Quantidade	UN.	Préço
Lote 091 - Lote 091					
001	ABRASIVO ALITO EM ÁGUA COM DUAS	UN	4,00	365,00 *	LUNASA
002	ABRASIVO PARA PINTURA E MATERIAIS BUCODENTAL	UN	1,00	0,00	RICH
003	ABRASIVO POLIPELTICO (AM)	UN	4,00	1.200,00 *	LUNASA
004	ABRASIVO POLIPELTICO EM ÁCIDO CÓM 12	UN	4,00	325,00 *	LUNASA
005	ARGUINHO DISUSPARTIDO EM CHAPA DE AGO	UN	2,00	522,50	LUNASA
006	BALANÇO DE 4 LUZES/SEM COM	UN	1,00	0,00	RICH
007	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - 81	UN	12,00	422,00	BRINQUEDONET
008	BERTO (871)	UN	15,00	420,00	RICH
009	CADERNA DE ALIMENTAÇÃO (CF)	UN	5,00	0,00	434,00
010	CADERNA FIXA COM BRAÇOS - C7	UN	12,00	0,10	SERPL
011	CADERNA FDC EPIA/HAVE - C8	UN	4,00	75,50	PLAQUETA
012	CADERNA GRATUITA COM BRACOS - C8	UN	4,00	201,00	REALME
013	CADERNA PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS	UN	16,00	0,00	RICH
014	CASINHA DE BONECA AMILCOLOMADA EM	UN	1,00	0,00	RICH
015	CONJUNTO ALUNO TANANHO 03 (CJMA03) CON4	UN	24,00	0,00	RICH
016	CONJUNTO COLETIVO TANANHO 01- CJC-	CONJ	18,00	333,00	REALME
017	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA	CONJ	12,00	462,00	SERPL
018	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA	CONJ	2,50	307,00	SERPL
019	CONJUNTO PARA ALUNO TANANHO 01-	CON4	24,00	0,00	RICH
020	CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01	CON4	4,00	793,00	REALME
021	D21 ESCORRESMUR COM RAMPA E LIMA	UN	1,00	0,00	RICH
022	GANGORIA COM MANICOS DUDAS EM	UN	1,00	0,00	YAHNGO
023	DIS GIRA/GIRA OU CARROCE - CR	UN	1,00	0,00	RICH
024	MESA DE REUNIÃO - M7	UN	1,00	284,00 *	REALME
025	MESA DE TRABALHO EM Tampo ÚNICO - M	UN	4,00	398,00	REALME
026	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS IS	UN	8,00	0,00	RICH
027	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS	UN	1,00	0,00	RICH
028	MESA, RETANGULAR MONOBLOCO - M1	UN	8,00	0,00	RICH
029	PLACA DE TATAME EM EVA (TAT)	UN	20,00	0,00	HATT
030	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (PO)	UN	4,00	410,00	PANDA
031	QUADRILHÃO IRMÃO TIO LOUISA	UN	6,00	384,00 *	GOMILANTE

CABJ-N-73-304-40/90001-32 - Centro Oeste Comendador Mamede & Esquipulas USA

CNHI 02-001-0001-80 - MARCHIO D'IMPRESA DI S. INES CLAUDIO

FRIU - Friburgo DES - Darmstadt ENAP - Engenho ENFE - Instituto Mineiro de Ciências da Terra

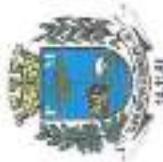
26

752

✓ ✓ ✓ ✓ ✓



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
 Mapa da Licitação
 Pregão 53/2016



141-41

Página 3

Produto	Descrição	Unid.	Quantidade	Data Julgamento: 29/07/2016	Duração homologação:	CNPJ: 73.306.409/0001-32	CNPJ: 04.547.070/0001-30	CNPJ: 14.711.606/0001-49	Preço	Marca	Preço	Marca	CNPJ: 05.021.920/0001-11	Preço	Nºseq-B	
126	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL	UN	1,00			0,00										
128	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE UN	UN	1,00			1.000,00 *	MULLER									
130	MIXER DE ALIMENTOS - MAX	UN	1,00			122,00 *	CADENCE									
131	PROCESSADOR DE	UN	1,00			465,00	PHILCO									
132	FILTRIFICADOR DE ÁGUA - PR	UN	1,00			799,00	UBELL									
133	DESSECADORA DE ROUPIAS 10KG - SC	UN	1,00			0,00										
134	TELEVISÃO LCD 32" - TV	UN	1,00			2,00										
135	DIS VENTILADORES DE TETO - VT	UN	1,00			0,00										
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						17.848,00										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							30.932,00									
									21.084,00							

754

CNPJ: 04.547.070/0001-30 - Manutenção Robótica de Sane e Clima Ltda
 CNPJ: 14.711.606/0001-49 - DESA L. COMERCIAL LTDA
 Enviado por: Marisol Toledo (enviado: 05/11/2016)

CNPJ: 05.021.920/0001-11 - INOSTRICA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 FIRU - Faturando DIB - Detalhado EME - Engarrafamento ME
 Envio por: Marisol Toledo (enviado: 05/11/2016)

29/07/2016 16:33:31



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 53/2016

Pregão

Lote/Ref - Lote/ODI	Data Abertura: 20/07/2016	Data Julgamento: 27/07/2016	Data licitação/abertura:	Preço	Marca	CNPJ: 18.771.511/0001-05	Preço	Marca	CNPJ: 12.300.000/0001-00	Preço	Marcas
001	ARMANDO ALTO EM AÇO COM GUARAS	UN	Quintal	4,00	639,00	MOVIS	245,00	LUNASA			
002	ARMARIO PARA PRIMEROS SOCIOBANCOS	UN	1,00	0,00							
003	ARMARIO ROUPERO (UM) 1	UN	4,00	1.152,00	MOVIS	1.150,00	LUNASA				
004	ARMARIO ROUPERO EM AÇO COM 12	UN	4,00	639,00	MOVIS	605,50	LUNASA				
005	ARMARIO DESLIZANTE ENCHAPADO DE AÇO	UN	2,00	524,00	MOVIS	522,50 *	LUNASA				
006	BALANÇO DE ALUGAÇÕES COM	UN	1,00	679,00	BRINOMÓVEIS						
007	BANCO RETANGULAR MUNDIBLOC - BR	UN	12,00	416,00	PERFLEX						
008	BERTO (RG-1)	UN	90,00	465,00	MULTIMOBILIARES						
009	CADEIRA DE ALUMINÍUMICA (C1)	UN	6,00	0,00							
010	CADEIRA FSA COM BRAÇOS - C7	UN	10,00	0,00							
011	CADEIRA DA EMPILHÁVEL - CS	UN	4,00	77,00	PERFLEX	77,00	ORBIPLAST				
012	CABIDEIRA GRATUITA COM BRAÇOS - CS	UN	4,00	0,00							
018	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS	UN	36,00	0,00							
014	CASINHA DE BONECA MÚSICOLORIDA EM	UN	1,00	0,00							
015	CONJUNTO ALUNO TAMANHO OS (CIA/MOS)	CONJ	24,00	0,00							
016	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01- CJC-	CONJ	76,00	0,00							
017	CONJUNTO DE COUCHETONETE PARA	CONJ	12,00	467,00	R3 TECNOBOS	463,50	HGS				
018	CONJUNTO DE COUCHETONETE PARA	CONJ	2,00	205,00	R3 TECNOBOS	207,00	PSS				
019	CONJUNTO PARA ALUNO TANHO 01 -	CONJ	24,00	0,00							
020	CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01	CONJ	4,00	0,00							
021	DES. ESCREVEDOR COM RAMPA E LIMA	UN	1,00	0,00							
022	GANGORRA COM MAMORIAS DUPLAS EM	UN	1,00	394,00 *	XALUNGO	394,50	BRONCOMBI				
023	DIS. GIRA-GIRA OU CARROCHEL - CR	UN	1,00	0,00							
024	NESTA DE REUNIÃO - M7	UN	1,00	0,00							
025	NESTA DE TRABALHO EM TRAFÉ UNICO - N	UN	4,00	351,00	PERFLEX	348,00	Máku Aranha				
026	NESTA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS/5	UN	8,00	0,00							
027	NESTA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS	UN	1,00	0,00							
028	NESTA MELANQUILAR MUNDIBLOC - M1	UN	6,00	144,00	PERFLEX	142,00	Máku Aranha				
029	PLACA DE TATAME EM EVA (TA)	UN	20,00	45,00	BOTO						
030	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA/PEO	UN	4,00	488,00	CANNA	487,50 *	PHOENIX				
031	SIUNIRU BRANCO TWO LURUSA	UN	9,30	0,00		365,00	CORTIVARTE				

CPF: 10.770.890.001-00 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 12.300.269/0001-05 - INDUSTRIAL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ME
Endereço: Rua Tomé Tavares, nº 614 s/n

CNPJ: 20.006.463/0001-00 - D.F. SILVERSTEIN EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS ME

FNR - Fraldado DES - Deserto CMP - Empre
ME - Empresa ME
20/07/2016 16:33:31

755



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 53/2016

Pregão

Produto	Data Abertura: 28/07/2016	Data Pregamento: 26/07/2016	Data homologação:	CNPJ: 18.706.570/0001-08	CNPJ: 20.308.935/0001-08	CNPJ: 12.308.935/0001-08
				Pregão	Mercado	Pregão
052	QUADRO IRANCO TIPO LOUISA	UN	2,00	0,00	410,00	CONTINENTE
053	QUADRO DE AMBIOS EM METAL - OM	UN	2,00	0,00	780,00	CORTANTE
054	QUADRO MURAL DE FILTRO (QM)	UN	0,00	74,00	STALO	
055	SOFÁ DE MATERIAL LAMBIÁL - SF1	UN	1,00	494,00	QUALIVEL	
056	TUNEL ÁUDIO EM POLIURETANO - TL	UN	1,00	1.215,00 *	BINGOADS	
Letra R\$ - Letra R\$						
001	DEZ APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT SC	UN	1,00	0,00		
002	DEZ APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 1	UN	2,00	0,00		
003	DOS APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 1	UN	1,00	0,00		
004	APARELHO DE DVD - UND	UN	2,00	0,00		
005	APARELHO DE MICROFÔNICO TECNACOM	UN	9,00	0,00		
006	SALVAGEM DIGITAL 1540 - BL-1	UN	1,00	690,00	HOME	
007	SALVAGEM PLATIFORMA 100 KG - BL-2	UN	1,00	0,00		
008	SALDEIRA PLANETária 20 LITROS - ST	UN	1,00	3.028,00	KAMÁ	
009	SALDEIRA PLANETária 20 LITROS - ST	UN	1,00	1.547,00 *	PHILCO	
010	TRANSDUTOR ELÉTRICO CONJUGADO	UN	5,00	1.705,00	L.BELL	
011	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF	UN	1,00	186,00 *	BRITANIA	
012	CARRAS COLETORAS DE LIXO - CAP-120L	UN	2,00	0,00		
013	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE BOM-CT	UN	1,00	0,00		
014	CONJUNTO DE LUXERA COMPOSTO POR 5	UN	2,00	489,00	PLASMAR	
015	ESPRESSADOR DE FRUTAS CITRÍCAS - EP	UN	1,00	611,00 *	CEMAF	
016	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA M	UN	2,00	90,00	DOUBLE DREAM	
017	ESTUDORAMENTADOR INDUSTRIAL	UN	1,00	0,00		
018	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR.	UN	2,00	50,00	MONDIAL	
019	FOODIE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG	UN	1,00	4.988,00	CONSUL	
020	FORNO INDUSTRIAL 06 BOCAS FG1	UN	1,00	5.078,00 *	METALURGY	
021	FORNO DE MICROONDAS 30 L - M	UN	2,00	0,00		
022	FREEZER VERTICAL FZ	UN	1,00	2.522,00 *	CONSUL	
023	DELADERA DE USO DOMÉSTICO	UN	2,00	0,00		
024	DELADERA VERTICAL INDUSTRIAL - VP	UN	1,00	3.822,00 *	REFRIMATE	
025	MONDIPRATOR INDUSTRIAL 8 L LD1	UN	1,00	610,00	CIMAF	
026	MONDIPRATOR SEM-INDUSTRIAL 2 L	UN	3,00	572,30	CEMAF	
027	UNIUM 15 LITROS COM FERRAL - LC2	UN	6,00	80,00 *	TRITEC	
CNPJ: 11.170.870/0001-08 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME						
CNPJ: 12.308.935/0001-08 - NOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PLÁSTICOS E						
Enviado por Maria da Graça na versão: 05/08/2016						
FPRJ - Finalizado DES - Desenv. EImp - Empres. DME - Empresa ME						
26/07/2016 15:31:31						

756

FPRJ - Finalizado DES - Desenv. EImp - Empres. DME - Empresa ME

CNPJ: 11.170.870/0001-08 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ: 12.308.935/0001-08 - NOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PLÁSTICOS E

Enviado por Maria da Graça na versão: 05/08/2016



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Mapa da Licitação
Pregão nº 63/2016

Data elaborazione: 26/07/2016 Data messaggio: 26/07/2016

THE JOURNAL OF CLIMATE

Produtos	Un.	Descrição	CPB 1.18 / 01092005-06	CPB 1.20.005.4000000-60	CPB 1.12.2006.0000000-40
			Preço	Preço	Preço
			Marcas	Marcas	Marcas
021	MAQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL	UN	1,00	0,00	0,00
022	MAQUINA DE LAVAR ROUPA H CAPACIDADE	UN	1,00	0,00	0,00
023	MINER DE ALIMENTOS - MK	UN	1,00	0,00	0,00
024	PROCESSADOR DE	UN	1,00	574,00	534,00 *
025	PURIFICADOR DE AGUA - PH	UN	3,00	WALTA LIRELL	NETHER
026	DES SECADORA DE ROPAS 10KG - 9C	UN	1,00	454,00 *	PHLCIO
027	TELEVISAO LCD 32" - TV	UN	2,00	730,00	LIEBEL
028	DES VENTILADORES DE TETO - VT	UN	0,00	665,00 *	
	TOTAL GERAL DO FORNINCEDOR		1.140,00 *	406,	
	TOTAL GERAL PELO FORNINCEDOR		0,00		
			16.661,00		

CNPJ: 18.770.890/0001-06 - VA-DOTTON EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 12.308.500/0011-88 - INOVART - COMÉRCIO DE EQUIP.
Endereço: Manoel Tomé, 70 Avenida: 5601-5

CHP 2165 6500-89 - D.F. SPLITTER EQUIPMENT MOVEABLE PLATE

FNU - Protótipo DEIS - Decreto MAP - Enviado EMER - Entrega MTC

757

8



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relação de Participantes
Pregão 53/2016

758

Página 1

Código	CNPJ/OPF	Fornecedor	Status
Fornecedores aquecidos na lei complementar nº 133/2006			
551461-4	73.334.476/0001-52	GENTE CESTA Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	Classificado
551573-5	04.947.070/0001-50	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Classificado
557000-3	14.711.056/0001-40	GESUL COMERCIAL LTDA	Classificado
555822-1	05.621.190/0001-11	ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	Classificado
555824-4	16.770.897/0001-08	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	Classificado
555825-1	20.000.463/0001-00	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	Classificado
555825-5	12.308.036/0001-63	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI/EPP	Classificado
Qtd de fornecedores: 07			
Qtd total de fornecedores: 07			

Qtd total de fornecedores: 07



*Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná*

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016 - Processo nº 327/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,23,29,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.649,80 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 06,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.646,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,08,17,18,29,31,32,33,34 do lote 01, e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte um mil e quinze reais); INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,28,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 6,7,10,11,12,13,15,16,19,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 26.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e dos itens 9,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.081,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais). Os itens 09,21 e 23 do lote 01 e os itens 1,2,3,21,33 e 35 do lote 02, ficaram desertos.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 29/07/2016	
JORNAL:	DI. OF. MS
EDIÇÃO:	1122
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 29/07/2016	
JORNAL:	TRIBUNA
EDIÇÃO:	1122
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19381/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 048/2016–Processo nº 302/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto

Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as

disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar

nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar;

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

FERNANDA CRISTINA PAESE – vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a

04 de lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 89.158,60 (oitenta e nove mil

cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016,

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19381/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016–Processo nº 327/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos

para uma Creche–Resolução CDFNDE nº 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto

Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as

disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar

nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar;

EMPRESAS VENCEDORAS – CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP.

LTD, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens

04,05,07,13,17,18,23,29,30, de lote 02, totalizando R\$ 17.649,80 (Dezassete mil,

setecentos e quarenta e nove reais e cintenta centavos);

D.F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS – ME, vencedora dos itens

05,30,35, do lote 01 e das itens 06,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.648,00 (Seis mil

seiscentos e quarenta e seis reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,06,17,18,20,31,32,33,34 do lote 01,

e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.016,00 (Vinte um mil e quinze reais);

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, vencedora do item 14 do lote

01 e das itens 5,10,28,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos

e sessenta e sete reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 6,7,10,1

1,12,13,15,16,18,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 28.932,00 (Vinte e seis mil

novocentos e trinta e seis reais).

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19

do lote 01, totalizando R\$ 4.866,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);

VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e das itens

9,11,18,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.081,00

(Dezessete mil e oitenta e um reais). Os itens 08,21 e 23 do lote 01 e os itens 1,2,3,21,33

e 35 do lote 02, ficaram desertos.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição nº 1157

760

Página 212 / 229

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19381/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 055/2016–Processo nº 332/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta,

transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto

Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as

disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar

nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar;

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

FERNANDA CRISTINA PAESE – vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a

04 de lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 89.158,60 (oitenta e nove mil

cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016,

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda

CNPJ Nº 73.334.479/0001-32

Representante: Avelino Andrade Santolin

CPF nº 156.318.309-82

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos

para uma Creche–Resolução CDFNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 17.649,80 (Dezassete mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e

Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA–PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME

CNPJ Nº 20.865.463/0001-80

Representante: DEIVIT FERNANDO SILVESTRE

CPF nº 047.699.388-60

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos

para uma Creche–Resolução CDFNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 6.648,00 (Seis mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA–PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 14.711.858/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.355.239-10

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos

para uma Creche–Resolução CDFNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 21.016,00 (Vinte e Um Mil e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA–PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: INOVART-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 12.308.936/0001-63

Representante: Antonio Silveira de Almeida

CPF nº 820.938.581-49

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos

para uma Creche–Resolução CDFNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 22.777,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA–PREFEITO MUNICIPAL



761

*Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016 - Processo n° 327/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE n° 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM

CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,23,29,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.649,80 (Dezassete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 06,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.646,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,08,17,18,29,31,32,33,34 do lote 01, e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte um mil e quinze reais);

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,28,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 6,7,10,11,12,13,15,16,19,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 26.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e dos itens 9,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.081,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 29/07/2016	
JORNAL.	Diário MS
EDIÇÃO:	1172
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 29/07/2016	
JORNAL.	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1172
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Brasília, 28 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução nº 001 de 04 de Outubro de 2011

762

Página 213 / 209

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: Mário Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda
CNPJ N° 04.847.970/0001-60

Representante: Mário Artur Rodrigues da Silva
CPF nº 908.208.520-20

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 28.932,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 28/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N° 05.621.183/0001-11

Representante: STEFANIA LARISSA BOSA
CPF nº 005.717.739-23

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 4.859,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 28/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ N° 18.770.897/0001-06

Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF nº 042.785.588-51

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 16.061,00 (Dezessete Mil e Oitenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 28/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: Fernanda Cristina Paese

CNPJ N° 08.649.124/0001-04

Representante: Jefferson Ivan Paese
CPF nº 408.182.230-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

VALOR TOTAL: R\$ 89.153,00 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 28/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: SABA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

Representante: ADRIANA BALLMAN
CPF nº 037.873.479-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.

VALOR TOTAL: R\$ 836.000,00 (Novocentos e Trinta e Sóis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

Ano V - Edição Nº 1157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2016-Processo nº 302/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
FERNANDA CRISTINA PAESE - vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ R\$ 89.153,00 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
Homologo a presente licitação,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016,

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016-Processo nº 327/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM
CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24, de lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,23,28,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.849,80 (Dezessete mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos);
D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 08,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 8.846,00 (Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,06,17,18,29,31,33,35,36 do lote 01, e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.016,00 (Vinte um Mil e Quinze Reais);

INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 9,16,26,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e seis Reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 8,7,10,1,12,13,15,16,19,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 28.932,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais);

ROSTEGA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.859,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais);

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,26, do lote 01 e dos itens 9,11,16,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 10.061,00 (Dezessete mil, Oitenta e Um Reais).

Homologo a presente licitação,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016-Processo nº 332/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Preço/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Unit.
1	I	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PROVIDO NO MUNICÍPIO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDEIDO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABA ECOLÓGICO	MEIR	12,00	78.061,00	6.505,08
TOTAL							R\$ 836.000,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

763

Contrato de fornecimento nº 119/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12705	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 Descrição: Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir píloto para cadeado; Dimensões: Altura: 150cm Largura: 80cm Profundidade: 35cm Armário Alto em Aço – (AM4) Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cromalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura: 196cm Largura: 90cm Profundidade: 40cm	LUNASA	UN	4,00	536,00	2.144,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	12683	ARMÁRIO ROUPEIRO (AM1) Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas Vidro para visibilidade das roupas para armazenamento e	LUNASA	UN	4,00	1.120,00	4.480,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

764

			<p>Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrumamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas nível adoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm</p>						
LOTE: 001	4	12703	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arreamento e possuir pítão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrumamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas nível adoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 900 mm Profundidade: 400 mm</p>	LUNASA	UN	4,00	605,00	2.420,00	
LOTE: 001	24	12661	<p>MESA DE REUNIÃO - M7 Mesa de reunião oval, com topo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos , com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões: Altura da mesa: 75 cm / Tamão da mesa retangular: 200 cm x 100 cm</p>	REALME	UN	1,00	264,00	264,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

765

LOTE: 002	4	12737	APARELHO DE DVD - DVD. Descrição: DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD+R/+RW – DVD -R/-RW Sistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal; saída vídeo componente; saída S-Video; saída de áudio digital coaxial Função Karaoke: com pontuação Cor: preto Voltagem: Bivolt automático Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm Peso: 1,4Kg	MONDIAL	UN	2,00	121,00	242,00
LOTE: 002	5	12739	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÉ - MS Descrição: Aparelho de Micro system com karaoké, entrada para USB e para cartão de memória. Características: Entrada USB 1.0/2.0(full speed) Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA Saída S-video, vídeo componente, vídeo composto Saída de áudio digital coaxial Dolby digital(AC3) e DTS Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela Saída para fones de ouvido Potência: 50W OBSERVAÇÕES GERAIS - Todas as fotos apresentadas são meramente ilustrativas. Os equipamentos acima deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente. Deverão obter os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.	BRITANIA	UN	9,00	335,00	3.015,00
LOTE: 002	7	12719	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2 Descrição: Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: Plataforma: Largura: 43cm. Comprimento: 61cm. Tolerância: +/- 10%. Capacidade: Capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais: Com plataforma e piso móvel. Coluna tubular longa. Divisão de 50g. Indicador bateria de longa duração. Alto desligamento para proporcionar economia da bateria. Botão liga/desliga. Com visor cristal líquido e dígitos grandes.	WELMY	UN	1,00	787,00	787,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

766

			<p>Tecidas com funções: Tensão elétrica: 110 e 220V. Com carregador + bateria e demais acessórios. Rodízios de movimentação. Plugue e cordão de alimentação com certificação IN METRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da peração. Materias primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material, Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies asperas ou escórias. Plataforma fabricada em aço carbono SAE 1020. Rodízios de movimentação em polipropileno injetado. Teclado em policarbonato. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
LOTE: 002 - Lote 002	13	12722	<p>CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT</p> <p>Descrição: Especificações técnicas/ Potência: 800W Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz Especificações técnicas/ Comprimento do cabô: 1,2m/ 1,2m Especificações do design/ Suporte e grampos. Alumínio escovado Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço Inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0,0380 m³ Cor: Alumínio Tensão: 110V</p>	ARGE	UN	1,00	186,00	186,00
LOTE: 002 - Lote 002	17	12725	<p>EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX</p> <p>Descrição: Exaustor Industrial de 40 cm de diâmetro, produzido em aço, com motor de potência em 1/6CV, vazão de 3000m³/h, RPM 1600 – 50 /60Hz e chave de reversão do motor.</p>	ARGE	UN	1,00	157,00	157,00
LOTE: 002 - Lote 002	18	12728	<p>FERRO ELETTRICO A SECO - FR</p> <p>Descrição: Potência: 1000W Consumo: 1,0kWh Cor: branco Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Dimensões e Peso: Dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP) Peso aproximado: 750g</p>	BLECK&DECKER	UN	2,00	59,90	119,80
LOTE: 002 - Lote 002	23	12709	<p>GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2</p> <p>Descrição: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm</p>	ELECTROLUX	UN	2,00	1.340,00	2.680,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

767

		<p>Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros.</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.</p> <p>Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.</p> <p>Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).</p> <p>Partes internas revestidas com painéis plásticos molidos com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.</p> <p>Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.</p> <p>Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.</p> <p>Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.</p> <p>Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.</p> <p>Formas para gelo no compartimento do freezer.</p> <p>Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.</p> <p>Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</p> <p>Debradiças metálicas.</p> <p>Sapatas niveladoras.</p> <p>Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.</p> <p>Sistema de refrigeração "frostfree".</p> <p>Gás refrigerante R600a.</p> <p>OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e a Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo Índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>Dimensionamento da flação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Plugue e cordão de alimentação com certificação IN METRO.</p> <p>Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).</p> <p>Indicação da voltagem no cordão de alimentação (na bicheto) do aparelho.</p> <p>Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria nº 20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>Requisitos de segurança:</p> <p>O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NBR 60335-1:2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p> <p>Aranhados galvanizados ou fosfatizados com</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



768 E

Municipio de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			poliéster, na cor branca. Elementos de fixação expostos, parafusos e amuelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.					
LOTE: 002	29 - Lote 002	12727	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ Descrição: Capacidade de roupa seca: 8Kg Consumo de energia: 0,24 kWh (110V) / 0,25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8,16 kWh/mês (110V) / 7,63 kWh/mês (220V) Cor: branca. Potência: 550,0 W (110/220V) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) Peso aproximado: 40,5Kg	MUELLER	UN	1,00	1.033,00	1.033,00
LOTE: 002	30 - Lote 002	12741	MIXER DE ALIMENTOS - MX Descrição: Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. Dimensões aproximadas e tolerância: Altura: 430mm Largura: 60mm Profundidade: 650mm Tolerância: +/- 10% Características constitutivas: Capacidade volumétrica do copo: 1 litro. Cabo (alça) ergonômico. Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para Trituração. Tampa e lâmina do triturador removíveis. Base antivibração. Botão turbo. Motor de 400W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (cabochão) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Materias primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Jarra para a polpa construída em acrílico SAN. Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico. O produto e seus componentes devem ser livres de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	CADENCE	UN	1,00	122,00	122,00
TOTAL								17.649,80

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.649,80(Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações



Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1460	06.003.12.365.1202.2028	0	4.4.90.52.00.00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

772 E

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Fórum do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido fórum.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda
CNPJ Nº: 73.334.476/0001-32
Avelino Andretta Santolin
CPF Nº: 156.316.309-82

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMAN
CPF Nº: 056.065.349-24



*Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná*

773

Contrato de fornecimento nº 120/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.665.463/0001-80, com sede na cidade de Francisco Alves/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS

Foto	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 5 Lote 001		12688	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 Descrição: Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de fechamento cilíndrico, com gavetas com capacidades reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de roloamento metálico em trilhos telescópicos de aço zinckado. Os puxadores embutidos as dimensões da porta estreitas também embutido e de 75 x 40mm. Deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a po, consolidando a superfície do produto com 50 milímetros de espessura de tinta, no mínimo. Rotapé em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 36kg por gaveta. Dimensões: Altura: 105cm Largura: 47cm Profundidade: 71cm	LUNASA	UN	2,00	622,00	1.244,00
LOTE: 001 - 30 Lote 001		12684	FOLTRONA INDIVIDUAL, ESTOFADA (PO) Descrição: Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoia-bracos. Características de estabilidade, resistência	PHOENIX	UN	4,00	407,00	1.628,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

774

		<p>durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofás.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm</p> <p>Largura útil do assento: 470 +/- 20mm</p> <p>Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm</p> <p>Extensão vertical (H) do encosto: mínimo de 500mm</p> <p>Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm</p> <p>Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º a +7º</p> <p>Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100º +/- 10º</p> <p>Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/- 20mm</p> <p>Largura mínima do apoio de braços: 80mm</p> <p>Características:</p> <p>Estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com seção circular, com diâmetro mínimo de 1", e capas sobre de parede mínima de 1,5mm;</p> <p>Partes metálicas unidas por meio de solda;</p> <p>Pés metálicos aparentes e cromados, com pontas ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em polipropileno;</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA;</p> <p>Ontas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto;</p> <p>Laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto;</p> <p>Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nas partes de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada;</p> <p>Superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m², fixado por meio de botões de pressão espaciados a cada 20cm ou velcro em todo o perimetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza;</p> <p>Almofada removível do assento: confeccionada em espuma de densidade D-26, com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4º, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma sub-camada de TNT sob a superfície, Fecho em "ziper" no verso para remoção da capa;</p> <p>Almofada removível do encosto: confeccionada em espuma de densidade D-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100º em relação ao assento, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma sub-camada de TNT sob a superfície, Fecho em "ziper" no verso para remoção da capa;</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

775

			Couro sintético para os revestimentos, texturizado, sótôico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor PRETA.					
LOTE: 001 -35 Lote 001	12704		SOFÁ DE MATERIAL LAVAVEL - SF1 Descrição: Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio revestido; Características: Revestimento Superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; Acabamento inferior em Tela de Ráfia; ESTRUTURA Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS Espuma de poliuretano, Assento: Densidade D-25 Braco: Densidade D-20 Encostos: Densidade D-20 Dimensões: Altura do assento do sofá ao chão: 73cm Assento do estofado: 125 cm x 75 cm	PHOENIX	UN	1,00	443,00	443,00
LOTE: 002 - 6 Lote 002	12718		BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 Descrição: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metroológica: "Tipo III". Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3.100 kg; Capacidade: 15 kg; Divisão: de 5g em 5g; Características construtivas e funcionais: Gabinete em ABS. Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. Teclado de membrana composto de teclas e funções. Pés reguláveis. Nível de boia. Desligamento automático. Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. Comutação automática de voltagem. Frequência de rede elétrica: 60 Hz. Consumo máximo: 10W. Bateria interna. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Dimensionamento da ligação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Materias primas, tratamentos e acabamentos; Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.	HOMIE FLEX	UN	1,00	629,00	629,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

776 E

			Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalvo para retenção de pequenas quantidades de líquidos. Suportes do prato em alumínio injetado; Gabinete construído em ABS injetado.						
LOTE: 002 - 16 Lote 002	12714		<p>ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES Descrição: Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em microondas, com capacidade mínima de 4 mamadeiras.</p> <p>Dimensões: Altura: máximo 180mm. Diâmetro / Largura: máximo 280mm.</p> <p>Características constitutivas: Base em polipropileno copolímero, dotada de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, 4 mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com clipe e/ou presilhas para fechamento hermético.</p> <p>Requisitos de segurança: O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação.</p> <p>O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, bordas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização.</p> <p>O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização.</p> <p>Matérias-primas: As matérias-primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Base e tampa do produto confeccionadas em polipropileno copolímero.</p>	DOUBLE DREAM	UN	2,00	84,00	168,00	
LOTE: 002 - 31 Lote 002	12740		<p>PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMÉSTICO) MT Descrição: Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.</p> <p>Capacidade: Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa.</p> <p>Características constitutivas: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiros. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permite o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança: detecção de tampa e tigela é feito mecanicamente de 1,5s. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência de 700W. Voltagem: 110V e 220V. Dimensionamento e robustez da ligação, plugue e conectores elétricos compatíveis.</p>	PHILCO	UN	1,00	454,00	454,00	



		<p>com a corrente de operação.</p> <p>Cordão de alimentação (cabochão) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças.</p> <p>Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.</p> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Estrutura, pilão e batão de velocificadores fabricados em ABS.</p> <p>Disco emulsificador fabricado em PP.</p> <p>Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN.</p> <p>Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
LOTE: 002 - 34 Lote 002	12735	<p>TELEVISÃO LCD 32" - TV Descrição: Digital Crystal Clear para detalhes profundos a nitidez. Tela LCD HD com resolução de 1366x768p. 26,5 bilhões de cores. Taxa de contraste dinâmico de 26000:1. Incrível surround. Potência de áudio de 2x15W RMS. Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo. Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC. Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador. Conversor TV digital interno. Dimensões: Altura: 54,40 cm Largura: 80,90 cm Profundidade: 9,20 cm Peso: 18Kg</p>	AOC	UN	2,00	1.140,00	2.280,00
TOTAL							6.646,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.646,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

778

assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1460	06.003.12.365.1202 2028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:
Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



E

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



E

independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.05.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato da presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) IVONE GESSI DALABRIDA, Secretaria de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

10



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

781

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Fórum do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido fórum.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS
CNPJ Nº: 20.665.463/0001-80
DEIVIT FERNANDO SILVESTRE
CPF Nº: 047.586.389-50

20.665.463/0001-80
D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS
AV. LEONOR DE OLIVEIRA • 1.º FFLV - CEP 83300-000

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMAN
CPF Nº: 056.065.349-24



6
782

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 121/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GESUL COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GESUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 2 Lote 001	12687		ARMARIO PARA PRIMEIROS SOCORROS (AM3) Descrição: Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armazenamento em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebaixas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Inserimentos serão acoplados 02 prateleiras em vidro 4mm transparente. As portas devem possuir píton para cadeado; Dimensões: Altura: 150cm Largura: 80cm Profundidade: 35cm	METALAÇÃO	UN	1,00	544,00	544,00
LOTE: 001 - 8 Lote 001	12662		BERÇO (BC1) Descrição: Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminizado e colchão em espuma D28. Berço - Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceras: 1200 mm (+ou- 10mm) Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) Altura das cabeceras considerando a	RODIAL/SE RPIL	UN	18,00	424,00	8.784,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

783

		<p>Estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm)</p> <p>Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)</p> <p>Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm)</p> <p>* Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 160 a 480mm (faixa de regulação)</p> <p>Estrutura:</p> <p>Pés em tubos de aço, seção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;</p> <p>Quadro do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <p>Estrado em chapa interior de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topes encabeçados em todo perimetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;</p> <p>Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;</p> <p>Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topes encabeçados em todo perimetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15880 (parte 1);</p> <p>Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado , na cor BRANCA , com bordas arredondadas, e topes encabeçados em todo perimetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.</p> <p>Quatro rodizios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 80kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA).</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



784

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			<p>Fixação dos componentes através de parca cilíndrica M6 e parafusos Allen.</p> <p>Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epoxi/Políster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040).</p> <p>Requisitos de Segurança:</p> <p>O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança.</p> <p>Colchão - Dimensões:</p> <p>Comprimento: 1150mm</p> <p>Largura: 620mm</p> <p>Espessura: 120mm</p> <p>Características: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2).</p> <p>Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.</p> <p>Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.</p>				
LOTE: 001 - 17 Lote 001	12702	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 Descrição: Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1	SERPIL	CONJ	12,00	425,00	5.112,00



785

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			Espuma com densidade nominal Kg/m ³ . D-20. Norma ABNT NBR 8537.					
LOTE: 001 - 18 Lote 001	12667	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) CO2 Descrição: Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: Comprimento: 100cm; Largura: 80cm; Espessura: 05cm. Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de + ou - 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura. Características: Revestimento em material têxtil plastificado, "ato xico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura a implosa e acabamento em cadarço impermeável;	SERPIL	CONJ	2,00	179,00	358,00	
LOTE: 001 - 29 Lote 001	12665	PLACA DE TATAME EM EVA (TA1) Descrição: Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões: Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm Espessura: 20 mm Características: Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encabos devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebabas e falhas.	HAITI	UN	20,00	45,50	910,00	
LOTE: 001 - 31 Lote 001	12685	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio enoxidado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm.	CORTI ARTE	UN	6,00	304,00	1.824,00	



786

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: Altura 120 cm Largura 200 cm					
LOTE: 001 - 32 Lote 001	12686	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - (QB2) Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura fip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.	CORTI ARTE	UN	2,00	416,00	836,00	
		Dimensões: Altura 120 cm Largura 300 cm						
LOTE: 001 - 33 Lote 001	12706	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QM Descrição: Quadros com moldura em alumínio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aço branca magnética.	CORTI ARTE	UN	2,00	198,00	396,00	
		Dimensões: Altura 90 cm Largura 150 cm						
LOTE: 001 - 34 Lote 001	12684	QUADRO MURAL DE FELTRO (QM) Descrição: Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde.	CORTI ARTE	UN	8,00	73,50	588,00	
		Dimensões: Altura 120 cm Largura 90 cm						
LOTE: 002 - 12 Lote 002	12730	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL Descrição: Coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável , com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg. Dimensões e tolerância: Dimensões aproximadas: Especificação: coletor (contêiner para coleta de resíduos orgânicos e seletivos). Altura: 1010mm	LIPLAST	UN	2,00	238,00	476,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

787

			<p>Largura: 500mm Profundidade: 600mm Tolerância: +/-10%</p> <p>Características gerais: Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha macia vulcanizada, com núcleo injetado em PP (polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</p>						
LOTE: 002	14	Lote 002	12731	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 Descrição: Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vídeo), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros. Características gerais: Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.	LIPLAST	UN	2,00	488,00	976,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

788

			Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Eixo em aço com tratamento anticorrosão Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Possibilidade de aquisição com 3 ou 5 unidades.					
LOTE: 002 - 25 Lote 002	12715	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L - LQ1	CEMAF	UN	1,00	594,00	594,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

789

			<p>Interruptor liga/desliga.</p> <p>Interruptor para pulsar.</p> <p>Motor monofásico de ½ HP.</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Voltagem do aparelho: comutável 110 V/220 V por meio chave comutadora.</p> <p>Indicação da voltagem na chave comutadora.</p> <p>Cordão de alimentação (cabicho) com 1200 mm de com prímento.</p> <p>Materias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.</p> <p>Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.</p> <p>Faces em aço inox AISI 420 temperado.</p> <p>Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.</p> <p>Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.</p> <p>Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>				
LOTE: 002-26 Lote 002	12715	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 Descrição: Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar	CEMAF	UN	3,00	539,00	1.617,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

790

		<p>de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</p> <p>Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna.</p> <p>Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado , em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</p> <p>Sapatas antivibratórias em material aderente.</p> <p>Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.</p> <p>O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</p> <p>Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</p> <p>Interruptor liga/desliga.</p> <p>Interruptor para pulsar.</p> <p>Motor monofásico de ½ HP.</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por m eix chave comutadora.</p> <p>Indicação da voltagem na chave comutadora.</p> <p>Cordão de alimentação (rabilho) com 1200 mm de com primoto.</p> <p>Materias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.</p> <p>Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.</p> <p>Facas em aço inox AISI 420 temperado.</p>			
--	--	--	--	--	--



791

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		<p>Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.</p> <p>Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.</p> <p>Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
TOTAL							21.015,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 21.015,00(Vinte e Um Mil e Quinze Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
1480	06.003.12.365.1202.2028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



792

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de



793

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexécção total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidão amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

794

causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) IVONE GESSI DALABRIDA, Secretaria de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 14.711.989/0001-40
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF Nº: 023.355.239-10

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMAN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

795

P. 86521

Contrato de fornecimento nº 122/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.936/0001-63, com sede na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	14	12695	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos. Características: Casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar e ferro, telefone, pia e fogão; Balcão externo na janela (apoio para os braços); Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões: Largura: 131cm Altura: 143cm	FRESO	UN	1,00	1.894,00	1.894,00



E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			<p>acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender as normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</p> <p>Cuba em aço inox AISI 304.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
LOTE: 002 - Lote 002	10	12733	<p>BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 Descrição: Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO.</p> <p>Dimensões e tolerâncias:</p> <p>Altura: 960mm</p> <p>Altura parte conjugada: 660mm</p> <p>Largura: 680mm</p> <p>Profundidade: 291mm</p> <p>Tolerância: +/-10%</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra-jato.</p> <p>Gabinete em aço inox AISI 304</p> <p>Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo.</p> <p>Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido.</p> <p>Filtro de carvão ativado com vela sintetizada.</p> <p>Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C</p> <p>Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico.</p> <p>Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).</p> <p>Dreno para limpeza da cuba,</p> <p>Ralo sifônado que barra o mau cheiro</p>	LIBELL	UN	5,00	1.068,00	5.340,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

797

			Torreira em latão cromado. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.						
LOTE: 002	20	12713	MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO NEMOCAMARA - LV Pré-requisitos: É de inteira responsabilidade do cliente todo instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica. A instalação da lava louça requer rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto). Observações Gerais: A garantia não engloba danos e ressultantes do não-cumprimento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação: Energia elétrica Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida. Potência requerida: 5,7 KW 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipo lar 50º por fase; fiação mínima de 10mm ² . 220V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tri polar 30º por fase; fiação mínima de 4mm ² . 380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tri polar 20º por fase; fiação mínima de 4 mm ² . 440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tri polar 15º por fase; fiação mínima de 4mm ² . Água	NETTER	UN	1,00	9.934,00	9.934,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

798 E

			<p>desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas.</p> <p>Aquecimento da água para lavagem e enxágue; elétrico.</p> <p>Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C</p> <p>Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C</p> <p>Potência da bomba de lavagem: 1cv.</p> <p>Potência da bomba de enxágue: 0,5cv.</p> <p>Acessórios</p> <p>Aquecedor elétrico de água e enxágue.</p> <p>Conjunto pressurizador de enxágue.</p> <p>Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos.</p> <p>Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo.</p> <p>Acessórios opcionais:</p> <p>Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos.</p> <p>Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé.</p> <p>Estrutura de apoio em aço inoxidável.</p> <p>Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem.</p> <p>Kit 440 volts</p> <p>Termômetros digitais.</p> <p>Materias-primas, tratamentos e acabamentos:</p>					
LOTE: 002 - Lote 002	32	12724	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA - PR</p> <p>Descrição: Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>Capacidade:</p> <p>Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros.</p> <p>Atendimento: mínimo de 30 pessoas</p> <p>Características gerais:</p> <p>Constituído de:</p> <p>Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.</p> <p>Compressor interno com gás refrigerante</p>	LIBELL	UN	3,00	895,00	2.085,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 22.777,00[Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais].

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1480	06.003 12.365 1202.2028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições



Município de Santo Antônio do Sudoeste 800
Estado Do Paraná

E

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) IVONE GESSI DALABRIDA, Secretaria de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico)

OL



Contrato de fornecimento nº 123/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.970/0001-50, com sede na cidade de Humaitá/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Ref	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 001 - 6 Lote 001	12694	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO(BA) Público alvo: Crianças a partir de 3 anos	<p>Características:</p> <p>Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5x 3,00mm;</p> <p>Pé central em aço de 2" x 2,65mm;</p> <p>Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm;</p> <p>Sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de $\frac{1}{2}$", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição;</p> <p>Parafusos de fixação a base do tipo Parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo);</p> <p>Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento;</p> <p>Equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto;</p>	Reflex	UN	1,00	978,00	978,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

802

			<p>Todo o equipamento deve ser montado/soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas;</p> <p>O equipamento deve receber tratamento da superfície metálica através do processo de fosfatização;</p> <p>A pintura deve ser eletrostática em pó, em tinta poliéster;</p> <p>Em diversas cores;</p> <p>Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento.</p> <p>dimensões:</p> <p>Largura: 180cm</p> <p>Altura: 220cm</p> <p>Comprimento: 440cm</p> <p>Tolerância + / - 5%</p>					
LOTE: 001 - 7 Lote: 001	12701	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1	<p>Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O topo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós-formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do topo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16".</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos</p>	Reiflex	UN	12,00	408,00	4.896,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

803

			<p>agudos.</p> <p>As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, fendas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.</p> <p>Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle da Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem des conformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>					
LOTE: 001 - 10 Lote 001	12691	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 Descrição: Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de riscos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	Reiflex	UN	10,00	77,00	770,00	
LOTE: 001 - 11 Lote 001	12693	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8 Descrição: Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Características: Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades.	Reiflex	UN	4,00	75,00	300,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

804

			Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm					
LOTE: 001 - 12 Lote 001	12690	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS CB Descrição: Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de raios além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastas, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alça de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	Reifek	UN	4,00	190,00	760,00	
LOTE: 001 - 13 Lote 001	12678	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (C4) SALA MULTIUSO Descrição: Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm (+/- 10mm) Assento da cadeira: 31 x 40 cm Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm Características: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões: design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado	Reifek	UN	18,00	31,00	498,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

805

			<p>anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reforço estamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e de terceira ração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão a 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, d a espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm;</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);</p> <p>Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, a espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).</p>					
LOTE: 001 - 15 Lote 001	12682	CONJUNTO ALUNO TAMAÑO 03 (CJA-A03) Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 8 anos.	Relebx	CONJ	24,00	118,00	2.632,00	



	<p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de es. pessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinílico) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espesura.</p> <p>Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,6mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,6mm); pés confeccionados em tubo de açocarbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,6mm).</p> <p>Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No sinal das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lote e indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Políster, eletrostática, brillante, polimerizada em estufa, e spessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero</p>				
--	---	--	--	--	--



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

807

			<p>virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm</p> <p>Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm</p> <p>Características:</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reffor estamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterro reação por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira fagueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano;</p> <p>Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estru</p>					
LOTE: 001 - 16 Lote 001	12986	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01-CJC-01 Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos.	Releix	CONJ	16,00	329,00	5.264,00	



	<p>tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 46 cm</p> <p>Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de es pessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (clorato de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".</p> <p>Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 10 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 76,2$ mm (3"), com es pessura de 3mm e h = 40mm;</p> <p>Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Dimensões, design e acabamento conforme projeto;</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, e spessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeiras</p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, moldadas anatomicamente, pigmentadas na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm</p> <p>Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

809

			<p>Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm</p> <p>Características:</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reforço estamero ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioeração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão a 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Rvestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, d a espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <p>Estrutura em tube de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);</p> <p>Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brillante, polimerizada em estufa, e espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).</p>					
LOTE: 001 - 19 Lote 001	12681	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA- 01 Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa Descrição: Mesa para altura do aluno	Reflex	CONJ	24,00	125,00	3.000,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

810

		<p>compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 46 cm</p> <p>Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fôntica de 0,6mm, fixada em uma face.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinílico) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No sinal de moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lote e indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi</p>			
--	--	---	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

811

		<p>Poliéster, eletrostática, brillante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição:</p> <p>Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm</p> <p>Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm</p> <p>Características:</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reforçar estamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterroeração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira fagueada de 0,7 mm, d a espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melaminico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <p>Estrutura em tubo</p>						
LOTE: 001 -20	12969	CONJUNTO PARA PROFESSOR	Reflex	CONJ	4,00	175,00	700,00	



Lote 001		<p>CJP-01 Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira.</p> <p>Mesa</p> <p>Descrição: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 76 cm</p> <p>Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, fixada em uma face. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões aço bacias 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões - acabadas de 250m m (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (closteto de polivinílica) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais sde22mm(largura)x3mm (espessura), com tolerância de até +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessas longitudinais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 56mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular,</p>					
----------	--	--	--	--	--	--	--



		<p>diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm);</p> <p>Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chap a 16 (1,5mm).</p> <p>Pontelhas e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, a espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm</p> <p>Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm</p> <p>Características:</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA.</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterroeração por fungos ou insetos.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

814

			<p>Laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura.</p>					
LOTE: 001 -25 Lote 001	12669	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6	<p>Descrição: Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.</p> <p>Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta hidrada de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 75 cm</p> <p>Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</p>	Reflex	UN	4,00	339,00	1.356,00
LOTE: 001 -26 Lote 001	12672	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (SALA MULTIUSO)	<p>Descrição: Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 59 cm</p> <p>Tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.</p>	Reflex	UN	8,00	105,00	840,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

815

			<p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (coreto de polivinílica) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting".</p> <p>Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Dimensões, design e acabamento conforme projeto:</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>					
LOTE: 001 -27 Lote 001		12692	<p>MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8</p> <p>Descrição: Mesa circular em revestimento melamínico texturizado, topo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC.</p> <p>Estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 71 cm.</p> <p>Tampo da mesa: diâmetro 100cm.</p>	Reifek	UN	1,00	300,00	300,00
LOTE: 001 -28 Lote 001		12700	<p>MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1</p> <p>Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrossado de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco.</p> <p>Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto- atarrachantes de 2 1/2" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fusca, polimerizada em estufa.</p>	Reifek	UN	6,00	740,00	4.440,00



		Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.				
TOTAL						26.932,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 26.932,00(Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1460	08.003.12.365.1202.2026	0	4.4.90.52.00.00	Ds Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:



Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou



supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) IVONE GESSI DALABRIDA, Secretaria de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E
819

das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda
CNPJ Nº: 04.947.970/0001-50
Marcio Artur Rodrigues da Silva
CPF Nº: 906.208.520-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



820

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 124/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - 19 Lote 002	12711		FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 LINHA BRANCA Descrição: Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B Mesa; Queimador normal (1,7 kW):3 Queimador família (2 kW):1 Forno: Queimador do forno 2,4 Dimensões aproximadas: 87x 51x 53 cm (AxLxP) Peso aproximado: 28,4 Kg	ATLAS	UN	1,00	4.869,00	4.869,00
TOTAL								4.869,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.869,00(Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais).



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE.

(Assinatura do prefeito)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (um) via, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do

município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1460	06.003.12.365.1202.2028	0	4.4.90.52.00.00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30

(Assinatura)

(Assinatura) - O objeto da presente licitação deve ser entregue no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da assinatura, pelo administrador municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto



822

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado Do Paraná

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) IVONE GESSI DALABRIDA, Secretaria de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter



824 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

RICARDO ANTÔNIO ORTÍÑA
Prefeito Municipal

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº: 05.621.193/0001-11
STEFANIA LARISSA BOSA
CPF Nº: 005.717.739-23

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

825

Contrato de fornecimento nº 125/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, com sede na cidade de Campina do Simão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 22 Lote 001	12697	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA	<p>Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos</p> <p>Características:</p> <p>Gangorra com manoplas duplas;</p> <p>Base para apoio dos pés antiderrapante;</p> <p>Assento anatômico e antiderrapante;</p> <p>Acabamento sem salinhas e com laterais arredondadas;</p> <p>Poliétileno pelo processo de retomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a vida útil do produto;</p> <p>Material que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;</p> <p>Em diversas cores;</p> <p>Não tóxico.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Largura: 40cm</p> <p>Altura: 47cm</p> <p>Comprimento: 151cm</p> <p>Tolerância: +/- 5%</p>	XALINGO	UN	1,00	504,00	504,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

826

			Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.					
LOTE: 001 - 36 Lote 001	12699	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos	BRINOMOBIS IL	UN	1,00	1.218,00	1.218,00	
		<p>Características:</p> <p>Túnel em polietileno em estrutura rotomoldada, em formatos diversos;</p> <p>Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão;</p> <p>Estruturas que funcionam como entrada e saída;</p> <p>Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas;</p> <p>Composto com aditivos anti-estatico e anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;</p> <p>Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;</p> <p>Poças multicoloridas;</p> <p>Não tóxico.</p> <p>Dimensões Internas do Módulo:</p> <p>Largura: 87cm;</p> <p>Altura: 97cm;</p> <p>Comprimento: 214cm;</p> <p>Tolerância: +/- 5%</p> <p>Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo</p>						
LOTE: 002 - 9 Lote 002	12720	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BPL Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.	PHILCO	UN	1,00	1.547,00	1.547,00	
		<p>Dimensões e tolerância:</p> <p>Largura: 240mm;</p> <p>Profundidade: 350mm;</p> <p>Altura: 420mm;</p> <p>Tolerância: +/- 15%</p> <p>Características construtivas:</p> <p>estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura</p>						



LOTE: 002 -11 Lote 002	12723	<p>Descrição:</p> <p>Cuba em aço inox.</p> <p>Cabeçote basculante com trava para facilitar a remoção da cuba para higienização.</p> <p>Sistema de engrenagens helicoidais.</p> <p>Com quatro níveis de velocidade.</p> <p>Movimento planetário.</p> <p>Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</p> <p>Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.</p> <p>Chave liga/desliga e chave seletora de velocidades.</p> <p>Manipula trava/destrava.</p> <p>Com os seguintes acessórios inclusos: 1 roto em aço inox, com capacidade para 3 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc.</p> <p>Frequência: 50/60hz.</p> <p>Potência: 500wats.</p> <p>Voltagem: 110 ou 220V (monofásica).</p> <p>Materias-primas, tratamentos e lubrificantes.</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</p> <p>Cuba em aço inox AISI 304.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarba, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>	BRITÂNIA	UN	1,00	139,00	139,00	
LOTE: 002 -15 Lote 002	12717	<p>Descrição:</p> <p>Tipi de cafeteira elétrica</p> <p>Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7 L – 20 cafetinhos de 80 ml</p> <p>Potência (W): 1000W</p> <p>Voltagem: 110V, 220V</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm): Alt.xP: 22x1.8x38 cm</p> <p>Peso líq. Aproximado do produto (Kg): 1,8 kg</p>	CEMAF	UN	1,00	611,00	611,00	



Municipio de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

828

LOTE: 002 -20 Lote 002	12710	<p>Dimensões e tolerância: Altura: 390mm Largura: 380mm Diâmetro: 205mm Tolerância: +/- 10%</p> <p>Produção média: 15 unid. minuto (aproximada)</p> <p>Características construtivas: Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. Copo e peneira em aço inox. Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja). Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP). Rotação: 1740 Rpm. Frequência: 50/60 Hz. Tensão: 127/220v (Bivolt). Dimensionamento e robustez da fiação, alças e conectores elétricos compatíveis com a corrente da operação. Cordão de alimentação (cabochão) certificado pelo INMETRO, com inaltação da voltagem.</p> <p>Materias-primas, tratamentos e instrumentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Câmara de sucos, tampa e gabinete em inox AISI 304. Aro da câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304. Jogo de carambola (castanhas) em acetato.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas e pontas nos elementos perfurantes.</p>						
		PROJETO INDUSTRIAL 08 BOCAS FG1 com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados – (001)	METALBRE Y	UN	1,00	5.078,00	5.078,00	
		<p>Descrição: Projeto industrial central de 8 bocas com tela e botões de controle em dia</p>						



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

829

			<p>deve apontar, fixadas em tubo de alimentação (gambiara), alimentado por gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ ferro. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o pavimento fique a aproximadamente 6 cm do chão.</p> <p>Dimensões: 83x107x84 cm (AxlxP)</p> <p>LOTE: 002 - 22 Lote 002</p> <p>REFRIGERADOR VERTICAL FZ Descrição: Refrigerador vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree".</p> <p>O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética 'A' ou 'B' conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>Dimensões aproximadas: 169x67x69,3cm (AxlxP)</p> <p>Capacidade: Capacidade total (volume interno): 300 litros.</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Gabinete externo do tipo monobloco e placa revestida em chapa de aço com revestimento em pintura eletrostática (em RAL na cor branca).</p> <p>Sistema de isolamento térmico em resina de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.</p> <p>Painéis internos revestidos com painéis plásticos moidados com relevo para proteção das prateleiras e gavetas removíveis.</p> <p>Gavetas transparentes e removíveis em policloro.</p> <p>Compartimento de congelamento rápido.</p> <p>Alça para porta interna.</p> <p>Alça para gelo.</p> <p>Alças magnéticas para vedação térmica das portas com o gabinete.</p> <p>Portas das portas dotados de sistema de respirante.</p> <p>Abraçadeiras metálicas.</p> <p>Base com rodízios.</p> <p>Sistema de controle de temperatura por termostato ajustável digital.</p> <p>Sistema de refrigeração "frostfree".</p>	CONSUL	UN	1,00	2.522,00	2.522,00
--	--	--	--	--------	----	------	----------	----------



Município de Santo Antonio do Sudoeste 830
Estado Do Paraná

			<p>Uso de refrigerante:</p> <p>Item 1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 280 de 07/06/90, e à Resolução Cemar nº 267 de 2000.</p> <p>Item 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>Plaque e cordão de alimentação com identificação IN METRO.</p> <p>Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).</p> <p>Indicação da voltagem no cordão de alimentação (na bicheto) do aparelho.</p> <p>Cabo INMETRO apresentando classificação energética "A ou B".</p> <p>Requisitos de segurança:</p> <p>O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p>Material-primas, tratamentos e aditivos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>A parte e parte externa da porta em alumínio ou galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pvc, poliéster, na cor branca;</p> <p>Elementos galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pvc, poliéster, na cor branca.</p> <p>Elementos de fixação expostos, parafusos e buchas deverão possuir proteção contra corrosão/oxidação.</p>						
LOTE: 002	24	2708	REFRIGERADORA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS - RF1 Descrição: Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade mínima de 1000 litros, monofásico 110/220 V (conforme tensão local). Compressor de 1/2 hp, sistema de eliminação térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com fluxo de ar forçado (sistema frost-free), total de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm Pj	REFRIMAT	UN. E	1,00	3.822,00	3.822,00	



		<p>Características constitutivas:</p> <p>Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</p> <p>Baseamento do gabinete de poliuretano isolado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.</p> <p>Portas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira macia de material plástico, fixadas de modo que a base do enculcamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.</p> <p>Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</p> <p>Enculcamento da porta de poliuretano isolado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.</p> <p>Medição hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</p> <p>Travadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.</p> <p>Almofada térmica em todo o perímetro das bordas das portas para evitar a condenção, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</p> <p>Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de cronômetro digital, com posicionamento intuitivo de fácil acesso.</p> <p>Sistema de refrigeração por transmissão térmica co-rreiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme critério local), com sistema de ar forçado e rotores automáticos (sistema "frost-free").</p> <p>OBS: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p> <p>Fluido a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 25.200 de 07/06/90, e à Resolução Oficina nº 267 de 2000.</p> <p>O fluido refrigerante deve ainda possuir baixo potencial de efeito estufa, baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>Prateleiras em grade de aço inox, perfil em seção circular com diâmetro de 1/4", distância máxima de 25 mm entre grades.</p> <p>As grades internas do gabinete devem</p>						



Municipio de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

832

LOTE: 002 - 27 Lote 002	2732	<p>• Datas da dispositivos em aço inox assestiblir o ajuste de altura das cias a cada 70 mm (+/- 10 mm).</p> <p>• Furo interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ser formada de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido que caído no interior do gabinete para o exterior, com vistas ao seu escoamento.</p> <p>• Tampa superior em aço inox, em chapa 22 (0,80mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.</p> <p>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>• Válvula e cordão de alimentação com isolamento IN METRO.</p> <p>• Fiação interna de fiação com bornes dotados de rebites para compressão dos fios.</p> <p>• O sistema elétrico deve ser fixado ao chassi por meio de braçadeiras.</p> <p>• Isolamento da voltagem no cordão de alimentação (ra bicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.</p> <p>• O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C e ambiente sujeito a ambientes de até + 40°C.</p> <p>• Deverão ser utilizadas componentes do sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitem a minimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</p> <p>• Materiais-primitas, tratamentos e componentes:</p> <p>• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem respeitar as normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>• As chapas soldadas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de qualidade e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar variações, superfícies ásperas,</p> <p>• LIXA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 • Lixaria 50 litros com pedal, corpo metálico, fabricado em processo de rotomoldagem sem soldas e arranhões, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal montado em furo de ferro macio galvanizado e chapa xadrez galvanizada. A lindica traseira fixada em suporte e fixado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da debradiça enrolada na tampa.</p> <p>• Dimensões: Altura Externa : 71,0x44,5x37,0</p>	TRITEC	UN	8,00	80,00	640,00	D



		16.081,00				
TOTAL						16.081,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.081,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 51 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

O pagamento do valorvido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcializado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal resolutiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (um) dia, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos remanescentes correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTARIOS -

DOTAÇÕES

Conta de despesa	Funcional p	Unidade	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
1480	06.003.12	00000000000000000000000000000000	D	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA -

O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 dias, contados da data da publicação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrição no edital; autorização de compra, ao servidor e fiscal do contrato designado



pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento acordado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as qualificações exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeita-se-a, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato, ou, em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica autorizada a acatar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do



valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em decorrência da rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) IVONE GESSI DALABRIDA, Secretaria de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de tradução.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de regulagem.



E

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmaram o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, no fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

VIVA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ Nº: 18.770.897/0001-06
VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF Nº: 042.785.589-61

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMAN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

837

E

EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda

CNPJ N° 73.334.476/0001-32

Representante: Avelino Andretta Santolin

CPF n° 156.316.309-82

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 17.649,80 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 28/07/2016	
JORNAL: O Povo	
EDIÇÃO: 1167	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 28/07/2016	
JORNAL: O Povo - Regional	
EDIÇÃO: 1172	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME

CNPJ N° 20.665.463/0001-80

Representante: DEIVIT FERNANDO SILVESTRE

CPF n° 047.586.389-50

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 6.646,00 (Seis Mil, Seiscientos e Quarenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 26/07/2016	
JORNAL: Diário	
EDIÇÃO: 1726	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 26/07/2016	
JORNAL: Diário	
EDIÇÃO: 1726	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

839

EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ N° 14.711.959/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF n° 023.355.239-10

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 21.015,00 (Vinte e Um Mil e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 29/07/2016	
JORNAL: Diário Oficial	
EDIÇÃO: 1157	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 29/07/2016	
JORNAL: Tribuna Regional	
EDIÇÃO: 1172	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



840

*Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná*

EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ N° 12.308.936/0001-63

Representante: Antonio Silverio de Almcida

CPF n° 829.938.581-49

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 22.777,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 28/07/2016	
JORNAL: Diário MS	
EDIÇÃO: 1129 E	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 28/07/2016	
JORNAL: TRIRUDA REGIONAL	
EDIÇÃO: 1129	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



841

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda

CNPJ N° 04.947.970/0001-50

Representante: Marcio Artur Rodrigues da Silva

CPF n° 906.208.520-20

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 26.932,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 29/07/2016	
JORNAL: Diário	
EDIÇÃO: 16526	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 29/07/2016	
JORNAL: Tribuna	
EDIÇÃO: 11926	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



842

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ N° 05.621.193/0001-11

Representante: STEFANIA LARISSA BOSA

CPF n° 005.717.739-23

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 4.869,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 28/07/2016	
JORNAL: TRIBUNA	
REGIONAL	
EDIÇÃO: 1157	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 29/07/2016	
JORNAL: Diário	
EDIÇÃO: 1157	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



843

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ N° 18.770.897/0001-06

Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI

CPF n° 042.785.589-61

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 16.081,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 26/07/2016	
JORNAL:	Diário
EDIÇÃO:	3456
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 26/07/2016	
JORNAL:	Tribunal Regional
EDIÇÃO:	14726
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

844

Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011.

Ano V - Edição N° 1157

Página 212 / 229

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 18361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016-Processo nº 302/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2005 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

FERNANDA CRISTINA PAESE – vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 89.153,60 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 18361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016-Processo nº 327/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2005 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,23,29,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.849,80 (Dezassete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos);

D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS – ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 06,15,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.648,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,06,17,18,29,31,32,33,34 do lote 01, e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte um mil e quinze reais); INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,26,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 8,7,10,11,12,13,15,16,19,20,26,28,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 26.832,00 (Vinte e seis mil novocentos e trinta e dois reais);

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,23, do lote 01 e dos itens 8,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.081,00 (Dezessete mil e cem e um reais); Os itens 09,21 e 23 do lote 01 e os itens 1,2,3,21,33 e 35 do lote 02, ficaram desertos.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 18361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016-Processo nº 332/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em escala sanitária da propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2005 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA						
Item	Previsão de Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TRANSPORTE E RECICLAGEM DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATÉRIO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLÓGICO	SERV	12,00	70.000,00	835.000,00
TOTAL						835.000,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda.

CNPJ Nº 73.334.475/0001-32

Representante: Avelino Andrade Santolin

CPF nº 158.316.309-82

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 17.849,80 (Dezassete mil, Seiscentos e Quarenta e nove Reais e Cinqüenta Centavos)

VIGÊNCIA: 26/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME

CNPJ Nº 20.885.483/0001-80

Representante: DEMIT FERNANDO SILVESTRE

CPF nº 047.666.308-50

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 6.648,00 (Seis mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 14.711.958/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.355.238-10

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 21.015,00 (Vinte e Um Mil e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: INOVART-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 12.308.938/0001-63

Representante: Antonio Silverio de Almeida

CPF nº 829.838.581-49

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 22.777,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

845

Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição N° 1167

Página 213 / 225

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda.

CNPJ N° 04.847.970/0001-50

Representante: Marcio Artur Rodrigues da Silva

CPF n° 908.208.820-20

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche–Resolução CDIFNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 28.932,00 (Vinte e Seis Mil, Novocentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA–PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ N° 05.621.183/0001-11

Representante: STEFANIA LARISSA BOSA

CPF n° 005.717.739-23

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche–Resolução CDIFNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 4.888,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA–PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ N° 18.770.897/0001-06

Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI

CPF n° 042.785.389-61

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche–Resolução CDIFNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 16.081,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA–PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Fernanda Cristina Paese

CNPJ N° 08.649.124/0001-04

Representante: Jeverson Ivan Paese

CPF n° 408.132.230-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

VALOR TOTAL: R\$ 89.153,60 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 26/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA–PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SABA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ N° 07.161.208/0001-50

Representante: ADRIANA BALLMANN

CPF n° 037.873.479-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.

VALOR TOTAL: R\$ 836.000,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA–PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016–Processo n° 303/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.866, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

FERNANDA CRISTINA PAESE – vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 89.153,60 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016–Processo n° 327/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche–Resolução CDIFNDE n° 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.866, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,06,07,10,11,17,18,23,28,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.549,80 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezenta centavos);

D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS – ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 06,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.646,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,08,17,18,29,31,32,35,34 do lote 01, e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte e um mil e quinze reais); INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,28,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA. LTDA, vencedora dos itens 6,7,10,11,12,13,15,16,19,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 28.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais);

ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, vencedora do item 16 do lote 01, totalizando R\$ 4.888,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais); VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e dos itens 9,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.081,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2016–Processo n° 333/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.866, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

SABA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E DESCOLOCIA DE SERVIÇOS DE DEPOIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE SERVIRÁ DE PROVIMENTO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABA ECOLOGICO	PERM	13,00	78.000,00
TOTAL						836.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

